

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	3
Título: Governo apresenta novas regras para o setor de mineração	3
Título: Liminar suspende aumento de imposto	4
Título: Disputa com a Cemig pode levar à revisão da meta.....	7
Título: Os riscos da meta.....	9
Título: Dupla jornada.....	11
Título: Nota.....	12
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	12
Título: Juiz suspende alta de imposto do combustível	12
Título: Novas regras vão elevar em 80% receita com mineração	13
Título: Nota.....	14
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	15
Título: Juiz do DF suspende aumento de imposto sobre combustíveis no país.....	15
Título: Ação que suspendeu aumento de imposto é de advogado de SP.....	17
Título: Receita com royalties de mineração deve subir 80% após mudanças	19
Título: Responder com tributo à alta de gasto é estratégia destinada ao fracasso.....	20
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	22
Título: Vem mais.....	22
Título: Sem PIS-Cofins, governo elevará outros impostos	22
Título: Arrecadação 80% maior com mineração em 2018.....	23
VEÍCULO: Valor Econômico	25
Título: Outros tributos podem subir caso PIS/Cofins caia, diz Fazenda.....	25
Título: Advogados divergem sobre liminar da Justiça Federal.....	26
Título: Camex adia taxa a etanol importado por 30 dias	28
Título: Minério de ferro terá royalties variáveis	29
Título: Exploração na Amazônia acirra conflitos, diz WWF.....	32
Título: BNDES lança editais para distribuidoras de gás.....	33

Título: Descontratação de energia terá corte de multas	34
Título: Grupo CPFL prevê aprimoramento do setor de distribuição.....	35
Título: Exxon Mobil e Chevron monitoram leilão do pré-sal	37
Título: Queda no preço do minério impacta resultado da Vale.....	38
Título: Aumenta aproximação com parlamentares do Rio	40
Título: Desafios para o mercado elétrico brasileiro	41
Título: Eneva prepara reestreia na bolsa com nova oferta	44
Título: Setor de energia inova no relacionamento com consumidores.....	46

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Manoel Ventura****Título: Governo apresenta novas regras para o setor de mineração**

Com mudanças, arrecadação de royalties do setor deve crescer 80%.

O governo anunciou ontem mudanças no marco regulatório do setor de mineração. Entre elas, a criação de uma agência reguladora, novas regras de exploração das jazidas e o aumento das alíquotas dos royalties pagos aos municípios e estados onde a mineração ocorre e ao governo federal. O presidente Michel Temer assinou três medidas provisórias com as novas regras. O tema, agora, será discutido pelo Congresso. Segundo o governo, o objetivo é elevar a participação do setor de mineração no Produto Interno Bruto, que hoje é de 4%, para 6% do PIB. Com a nova legislação, a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) os royalties — será calculada com base no faturamento bruto e não mais sobre o faturamento líquido. O governo também elevou as alíquotas dos royalties. Com essas medidas, a arrecadação com a Cfem deve crescer 80% ao ano, segundo o Ministério de Minas e Energia. Como os novos valores entram em vigor apenas em novembro, o efeito fiscal só deve ser sentido em 2018.

NOVA AGÊNCIA REGULADORA

No ano passado, União, estados e municípios arrecadaram, juntos, R\$ 1,6 bilhão com a Cfem. Ou seja, mantido esse potencial, a arrecadação deve chegar a R\$ 2,88 bilhões. Não haverá, porém, mudanças no rateio dos recursos: a União fica com 12% das receitas, os municípios onde estão localizadas as jazidas obtêm 65%, e os estados, 23%. Devido à necessidade de melhorar a arrecadação, o governo cogitou alterar a divisão dos recursos da Cfem. Houve receio, no entanto, de que isso gerasse resistência nas bancadas dos principais estados produtores. O royalty do nióbio vai passar de 2% para 3%; o do ouro, de 1% para 2%; e o do diamante, de 2% para 3%. Nos minerais de uso imediato na construção civil, os royalties cairão de 2% para 1,5%.

No caso do minério de ferro, haverá um percentual variável de 2% a 4% do faturamento bruto. A elevação do royalty desse item será escalonada conforme a cotação da commodity, sendo US\$ 100 o valor de referência para 4%. As novas regras também acabam com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), considerado pelo governo como “sucateado”. Em seu lugar, será criada a Agência Nacional de Mineração (ANM). O objetivo é que, com mais status, o novo órgão tenha mais poder para controlar o setor. Em outra frente, o governo vai alterar 23 itens do Código de Mineração, para destravar e atrair novos

investimentos. O pacote pretende licitar, via leilão eletrônico, várias áreas em disponibilidade para pesquisa, cujos requerimentos perderam validade. A intenção é tornar disponíveis jazidas hoje paradas e estabelecer prazos de validade para o início da extração.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Bárbara Nascimento, Bruno Rosa e Ramona Ordoñez

Título: Liminar suspende aumento de imposto

Justiça Federal alega que alta de PIS/Cofins sobre combustíveis não pode ser feita por decreto.

A Justiça Federal no Distrito Federal suspendeu ontem, por liminar, os efeitos do decreto que aumentou o PIS/Cofins sobre combustíveis, anunciado pelo governo na semana passada. O magistrado que assina a decisão, Renato Borelli, alega que a União violou o princípio de legalidade tributária, previsto na Constituição Federal, segundo o qual só é permitido elevar tributo por meio de lei. Além disso, não respeitou a noventena exigida para esse tipo de alta. A liminar determina “o imediato retorno dos preços dos combustíveis, praticados antes da edição da norma”. A Advocacia-Geral da União (AGU) já explicou que vai recorrer da decisão, mas, até o fechamento desta edição, ontem à noite, não havia sido notificada.

Tanto o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, quanto o do Planejamento, Dyogo Oliveira, afirmaram que a União tem base jurídica para ter realizado o aumento por meio de decreto, com efeito imediato. “Não pode o Governo Federal, portanto, sob a justificativa da arrecadação, violar a Constituição Federal, isto é, violar os princípios constitucionais que são os instrumentos dos Direitos Humanos. Portanto, o instrumento legislativo adequado à criação e à majoração do tributo é, sem exceção, a Lei, não se prestando a tais objetivos outras espécies legislativas”, diz a decisão da 20ª Vara Federal.

POSTOS: REDUÇÃO DE PREÇO DEPENDE DO MERCADO

O magistrado ressalta que a Constituição veda a cobrança do tributo antes de decorridos 90 dias da publicação da lei. Para o juiz, tal medida frustra o planejamento tributário dos contribuintes. E ressalta que o Supremo Tribunal Federal (STF) “há muito manifestou-se no sentido de que o princípio da anterioridade é garantia individual do contribuinte”. A liminar foi concedida depois de um advogado mover uma ação popular que questiona o aumento do imposto em percentual “superior aos índices oficiais”. Além disso, pontua que não há situação excepcional que justifique a intervenção do Estado na economia.

Em meio a uma crise nas receitas e com risco de não conseguir fechar as contas, o governo anunciou, na semana passada, o aumento de PIS/Cofins sobre gasolina, etanol e diesel.

Segundo estimativas do governo, a medida deve representar, em média, uma elevação de 7% no combustível para o consumidor e vai render aos cofres públicos R\$ 10,4 bilhões. Na decisão, o juiz ressaltou que “a arrecadação estatal não pode representar a perda de algum Direito Fundamental”. Os ministros da equipe econômica deixaram claro que, no entendimento da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não houve irregularidade. Oliveira, do Planejamento, explicou que a alta do imposto foi feita dentro de um regime de tributação que é opcional para as empresas e que, nele, já há previsão para uma margem, tanto de aumento quanto de redução, no preço por litro.

Assim, como o reajuste está dentro dessa margem, o governo entende que não precisa cumprir com os pré-requisitos previstos na Constituição. Essa deve ser a defesa utilizada. A alíquota foi aumentada apenas em um dos regimes, que fixa o preço por litro. Há ainda um outro tipo de regime, que estipula um percentual de cobrança sobre o valor de venda. Essa segunda possibilidade, no entanto, não costuma ser vantajosa para as empresas, mesmo após a alta do tributo. — O que nós temos colocado é que o regime do PIS/Cofins é optativo. As empresas que estão submetidas a esse regime opcional podem não optar por isso. Não há obrigatoriedade. Ocorre que, mesmo com esse aumento na tributação, o regime opcional é melhor do que a regra legal. Então, evidentemente que há uma base jurídica muito sólida para isso, e nós vamos discutir.

E temos a expectativa de que a Justiça tome uma decisão — disse Oliveira. Enquanto governo e Justiça debatem a legalidade da alta de impostos, o consumidor ainda deve demorar a perceber o efeito da liminar na hora de encher o tanque. Distribuidoras e postos revendedores alegam que, caso a liminar entre em vigor, a redução do preço final nas bombas vai depender do mercado, que tem preços livres. Maria Aparecida Schneider, presidente do Sindcomb, que reúne os postos do Rio, disse que a decisão da Justiça foi positiva para o setor, pois, no Rio, os postos amargam redução de 25% em vendas. — Uma baixa de preços nas bombas vai depender do repasse das distribuidoras. A gente vai baixar quando as distribuidoras baixarem. O mercado é livre, mas quem tiver estoque provavelmente não vai baixar preços porque o produto foi comprado a um custo maior — observou.

ADVOGADOS DIZEM QUE ALTA É QUESTIONÁVEL

O presidente do Sindicom, que reúne distribuidoras de todo o país, Leonardo Gadotti, destacou que o mercado de combustíveis é livre, e os preços dependem da política de cada empresa: — Quem faz o preço é o mercado. É um processo

complexo, que envolve 40 mil postos e muitas distribuidoras em todo o país. De acordo com advogados ouvidos pelo GLOBO, o aumento do PIS/Cofins sobre combustíveis é inconstitucional. Na opinião de Igor Mauler Santiago, sócio do Sacha Calmon–Misabel Derzi Consultores e Advogados, o aumento não pode ser via decreto e sim via lei conforme prevê a Constituição. Segundo Santiago, é preciso atender ainda a obrigação de esperar 90 dias para elevar o imposto: — É inconstitucional. Só pode haver aumento via lei.

A Constituição deixa claro que só é possível aumentar via decreto alguns impostos específicos como o IPI, o Imposto de Importação e Exportação. Fora isso, só via lei. Além disso, é preciso respeitar o prazo de 90 dias. Alessandra Gomensoro, sócia do escritório Mattos Filho, especialista na área tributária, faz avaliação similar. Para ela, o decreto não é o melhor instrumento para isso: — O aumento é questionável, só pode ser feito por meio de lei. Ou seja, decreto é um instrumento inadequado. Tem a questão dos 90 dias ainda. Os advogados ressaltam que a mudança feita pelo governo pode ser amparada pela Lei 10.865, de 2004, que autoriza o reajuste de PIS/Cofins por meio de decreto. “Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas neste artigo, os quais poderão ser alterados, para mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo”, ressalta o parágrafo de um dos artigos. Especialistas questionam, porém, a validade da lei.

— A lei é contrária à Constituição. Embora seja de 2004, só há violação quando ela se materializa, que foi com esse aumento do PIS/Cofins. O governo entende que há uma lei que permite e que pode usar essa permissão. Pode alegar que já houve casos em que a alíquota foi reduzida por meio de decreto. Na minha opinião, esse aumento do governo é inconstitucional em dois aspectos, pelo decreto e pelo fato de não ser usado o prazo de dias — disse Ronaldo Redenschi, do Vinhas e Redenschi Advogados. Os advogados citam caso semelhante de 2015. Na ocasião, o governo elevou o PIS/Cofins de serviços financeiros, o que motivou ação civil pública. Hoje, o assunto está no Supremo Tribunal Federal (STF). — O aumento envolvendo combustíveis é semelhante à discussão das receitas financeiras, de dois anos atrás. O caso será de repercussão geral. Ou seja, o que for decidido deverá valer para casos semelhantes — disse Redenschi.

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Martha Beck, Manoel Ventura e Chico Prado****Título: Disputa com a Cemig pode levar à revisão da meta**

Governo conta com R\$ 11 bi da venda de 4 usinas para não ter de ampliar rombo fiscal.

Uma disputa por R\$ 11 bilhões entre a União e a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), envolvendo quatro hidrelétricas, pode obrigar o governo a rever a meta fiscal de 2017, de déficit primário de R\$ 139 bilhões. Apesar da resistência do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a alterar o número, interlocutores da equipe econômica afirmaram ao GLOBO que, sem o dinheiro das usinas, fica praticamente impossível fechar as contas deste ano. Diante desse quadro, o Ministério da Fazenda já deu o sinal verde para que técnicos da área econômica sondem o mercado financeiro sobre o impacto de mudança da meta deste ano. E, caso ela seja alterada, dizem os interlocutores, é provável que os números de 2018, cujo déficit primário está previsto em R\$ 129 bilhões, também tenham de ser revistos.

Qualquer movimentação concreta, no entanto, só ocorreria depois que a Câmara apreciar a denúncia contra o presidente Michel Temer. Até lá, todos os esforços estão concentrados na sobrevivência política do governo. Ao comentar, ontem, eventuais mudanças na meta fiscal, Henrique Meirelles negou que esteja sob pressão da ala política. Mas não descartou a medida: — Não há, no momento, esta decisão (mudar a meta). Mas, como temos dito sobre várias outras coisas, inclusive o próprio aumento de impostos, nós faremos o que for necessário e melhor para o país, dentro de uma perspectiva de realidade tributária. Não estou sentindo pressão. Meirelles declarou que, em reunião com gestores do mercado financeiro em São Paulo, esta semana, ouviu palpites sobre a necessidade de, em algum momento, rever a meta estabelecida:

— E eles (os gestores) não são políticos. Não estavam falando politicamente. Estavam falando com uma avaliação de como vai se comportar a arrecadação no futuro. Caso reveja a meta fiscal de 2017, será praticamente inevitável que a equipe econômica reexamine o número de 2018, pois haverá uma distância muito maior entre os resultados de um ano e outro. O governo já reviu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, aumentando o rombo de R\$ 79 bilhões para R\$ 129 bilhões. Embora seja um resultado no vermelho, ele representa um desafio em relação ao rombo de R\$ 139 bilhões de 2017. Especialmente porque, embora a economia esteja reagindo, a arrecadação tem um comportamento mais lento, e há pouca margem para novos aumentos de impostos.

O leilão para a concessão das quatro hidrelétricas que pertenciam à Cemig se transformou em um imbróglia jurídico. Em 2012, o governo Dilma Rousseff propôs a renovação antecipada de concessões dessas usinas com preços fixos regulados. No entanto, a estatal mineira não aceitou e deixou os contratos vencerem nos prazos originais.

Com isso, as hidrelétricas deveriam retornar às mãos do governo federal para serem relicitadas. Com base nessa premissa, a União passou a contar com R\$ 11 bilhões a serem pagos em outorgas pelos vencedores dos leilões na assinatura dos contratos. Esse dinheiro é crucial para o atingimento da meta fiscal. O problema é que a empresa mineira tenta manter a concessão, alegando que tem a preferência para ficar com esses ativos. A Cemig já pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para barrar o andamento do certame. Na tentativa de adiar o leilão, previsto para setembro, a Cemig apresentou uma proposta para chegar a um acordo com o governo federal.

Este, no entanto, está inflexível, segundo técnicos, e não cogita sequer negociar com a Cemig. Para interlocutores da equipe econômica, quanto mais a disputa se alongar, mais difícil serão a concretização do negócio e a entrada do dinheiro nos cofres públicos. O edital para o leilão, que será realizado até o fim de setembro, está em elaboração pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e deve ser publicado ainda nesta semana. A União só conseguiu incluir essas usinas nos planos de concessões e nas previsões de arrecadação para este ano depois de decisão do ministro do STF Dias Toffoli, que, em março deste ano, revogou a liminar que ele próprio havia concedido em dezembro de 2015 e que garantia à Cemig permanecer com a concessão das hidrelétricas. A estatal elétrica mineira briga no Judiciário para permanecer com a titularidade das usinas até o julgamento definitivo desse recurso no Supremo.

Mesmo com o processo em curso, a Aneel já convocou as empresas interessadas na licitação das quatro usinas para indicarem os empreendimentos que desejam visitar antes ou depois da publicação do edital do leilão. A Cemig propõe a exploração conjunta dos empreendimentos, com a outorga das concessões a um consórcio ou a uma sociedade de propósito específico (SPE) formada por ela própria e pela União. Esse arranjo, na avaliação da Cemig, atenderia aos interesses tanto da União quanto da empresa. Isso porque o governo federal poderia arrecadar, e a estatal mineira ficaria com os ativos. O potencial de arrecadação seria, por outro lado, diluído por até 20 anos.

Em reunião convocada para avaliar a proposta da empresa, representantes dos ministérios da Fazenda, do Planejamento e de Minas e Energia descartaram qualquer possibilidade de acordo e recomendaram que “os procedimentos operacionais do leilão devem ser cumpridos rigorosamente para cumprimento do prazo de 30 de setembro de 2017”. Além disso, ressaltaram que uma composição

societária entre a União e a empresa deveria ser aprovada por lei e poderia ser questionada por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU). Os técnicos do governo alegam que a indefinição jurídica sobre o tema, com a possibilidade de o leilão ser realizado mesmo com o processo em andamento no STF, pode impactar o preço das usinas e reduzir a expectativa de arrecadação por parte da União. A própria Cemig argumenta que vender as usinas na situação jurídica atual é um risco, que seria descontado do preço sobre a concessão.

INCERTEZA REDUZ PREÇO DE USINAS

Essa opinião é compartilhada por investidores. Em relatório de avaliação de risco para investidores internacionais, o Bradesco BBI aponta que o julgamento final do caso pelo STF é essencial para o sucesso do leilão. O temor de participar do leilão é que, no futuro, a Cemig ganhe de volta no Supremo as usinas. Essa incerteza deve ser colocada nos preços pelos interessados nos ativos. Esse impasse também é delicado, porque o governo teme se indispor com a bancada mineira na Câmara, em um momento em que precisa de apoio de parlamentares no Congresso. Entre os deputados de Minas Gerais estão o vice-presidente da Câmara, Fábio Ramalho; Newton Cardoso Jr., relator do Refis; e Rodrigo Pacheco, presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

A insistência da Cemig em continuar com as concessões vem ao mesmo tempo em que a estatal mineira implementa um plano de desinvestimentos, com o objetivo de reduzir o elevado endividamento da companhia, que fechou 2016 em R\$ 13,1 bilhões. Entre os ativos estão a totalidade de sua participação na Light, da qual tem 26%. A companhia mineira insiste, no entanto, em manter as quatro usinas porque as considera importantes dentro da sua estratégia de mercado. Procurada ontem, a Cemig não comentou.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Míriam Leitão e Alvaro Gribel

Título: Os riscos da meta

O risco de o governo não conseguir cumprir a meta é real. A situação é dramática. Para não parar, o governo precisa de, no mínimo, mais R\$ 10 bilhões e receber tudo o que programou. Uma das receitas esperadas está no meio de uma grande briga na Justiça: a venda das hidrelétricas da Cemig, cujo valor previsto é de R\$ 11 bilhões. Há ministérios que têm recursos para apenas dois meses.

Até o final do ano, há duas receitas que dependem da realização de leilões. Uma é a das hidrelétricas da Cemig. A outra é a dos leilões de petróleo, cuja previsão é de R\$ 8,5 bi. A Cemig está na Justiça contra o leilão. Contar com receita de leilão

já embute um grau de incerteza, mas neste caso é maior. São três hidrelétricas que se forem vendidas reduzirão a capacidade de geração da Cemig à metade. O advogado Sérgio Bermudes, que representa a empresa mineira, diz que o contrato assinado pela Cemig, pelas usinas de São Simão, Miranda e Jaguará, prevê que a concessão seria renovada automaticamente por mais 20 anos.

O governo Dilma cassou a renovação da concessão, e o governo Temer quer colocar as usinas à venda e está contando com isso para o cumprimento da meta. Amanhã sai o edital, e no dia 30 de setembro o governo quer vender. A Cemig resiste. — Há farta jurisprudência sobre esse tema, com decisões da ministra Cármen Lúcia, Celso de Mello e vários outros juristas. Do ponto de vista jurídico, acho que há poucas dúvidas sobre o direito da Cemig — diz Bermudes. No governo, não se considera a hipótese de ficar sem a receita dessas usinas, que só estão indo a leilão porque a MP 579, aquela do desastre energético, determinou que quem não aceitasse a antecipação da renovação teria a concessão cassada.

Minas, na época administrada pelo PSDB, não aceitou. Agora, Minas, administrada pelo PT, briga pelo direito da Cemig às usinas. — O governo está tentando junto ao STF para que isso seja julgado antes do dia 30, dia do leilão. Interessado tem, mas está todo mundo com medo de entrar por causa da judicialização — disse uma fonte da área econômica.

Bermudes lembra que o governo perde muito se o leilão for realizado sem que a questão esteja decidida, porque não haverá segurança jurídica, e o leilão só atrairá aventureiros. Se algo der errado para o governo federal, ele deixará de receber uma receita com a qual já conta, de R\$ 11 bilhões. Há outras incertezas, como a da lei de repatriação, cuja previsão é de R\$ 13 bilhões e até agora, faltando alguns dias para encerrar-se o período legal, há apenas R\$ 1 bilhão fechados. E tem também o Refis que está arrecadando bem menos do que o previsto.

O mais importante é que o governo não aguenta manter esses cortes. Não dá para sustentar o nível atual de contingenciamento sem comprometer o serviço público, afirma-se na área econômica. Há ministérios que têm dotação orçamentária para dois meses. O Serpro, que faz toda a parte de informática para o governo federal, está sem condições de atender aos pedidos. A Receita Federal é o maior cliente do Serpro, mas o órgão não pode fazer novos pedidos ao Serpro porque não tem como pagar. Pelas contas feitas internamente, antes do corte de R\$ 5,9 bilhões, seria necessário liberar de R\$ 5 bilhões a R\$ 6 bilhões para o governo não parar até o fim do ano.

Agora, com o corte, a necessidade subiu. Para não parar, é preciso que não haja qualquer frustração de receita, e o país consiga um aumento de receita entre R\$ 10 bi e R\$ 12 bilhões. Apesar de todo esse aperto, a Fazenda não admite rever a

meta fiscal, que é de um déficit de R\$ 139 bilhões. Os cortes estão ocorrendo nos investimentos, mas já não há mais o que cortar. No ano passado, o investimento do setor público federal foi de R\$ 65 bilhões, e em grande parte foi para pagar despesas feitas em anos anteriores. Este ano, o valor total dos investimentos está em R\$ 35 bilhões. Em condições normais, o governo deveria estar investindo mais para sair da recessão, mas ele está cortando as despesas já previstas. Esta não é uma situação normal: o país entrou numa recessão no meio de uma escalada da crise fiscal. E não pode simplesmente elevar a previsão de déficit porque isso agravaria a crise de confiança.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Geralda Doca, Bárbara Nascimento e Eliane Oliveira

Título: Dupla jornada

Servidor que optar por redução de carga horária poderá ter outro emprego no setor privado.

O governo vai permitir que os funcionários públicos que optarem por uma jornada reduzida, com corte proporcional nos salários, tenham outro emprego no setor privado. A possibilidade está prevista no texto da medida provisória (MP) em elaboração pelo governo, que vai criar ainda um novo programa de desligamento voluntário (PDV) federal e estimular licenças não remuneradas. Só será proibido o exercício de atividades no mesmo ramo de atuação do serviço público. Por exemplo: se o servidor pertencer ao quadro do Ministério de Minas e Energia, será vedado a ele trabalhar nas áreas de energia elétrica, petróleo e gás. Atualmente, isso é proibido pela legislação.

— Será possível ter outro emprego, desde que seja em área diferente da qual o servidor atua, para evitar conflitos de interesse — explicou ao GLOBO o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira. A medida tem a finalidade de atrair a adesão dos servidores à redução da jornada, uma das principais apostas do Planejamento para reduzir despesas com pessoal. Por ser inédita no setor público, a pasta não dispõe de estimativas sobre número de adesões e redução de despesas. Algumas categorias com jornada de trabalho regulamentada em lei específica, como médicos e professores, não poderão ter o horário reduzido. Para os demais, caberá à autoridade superior de cada órgão ou entidade em que o servidor estiver lotado autorizar ou não a redução de jornada. Terão prioridade funcionários com filhos de até 6 anos de idade ou responsáveis por assistência e cuidados a idosos, doentes ou pessoas com deficiência declaradas como dependentes.

A MP também vai prever que os servidores que pretendem permanecer no serviço público, mas que tenham interesse em suspender temporariamente o seu

vínculo com a administração, poderão aderir ao programa da Licença Incentivada sem Remuneração (LIP). Pela proposta, o funcionário ficará afastado três anos consecutivos, prorrogáveis por igual período, e receberá, como incentivo, o valor equivalente a três meses de sua remuneração. É proibida a interrupção da licença.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Rio / colunas

Autor: Ancelmo Gois

Título: Nota

R\$ 1 bi em pesquisa

A Agência Nacional de Petróleo tem novo superintendente de P&D. Trata-se do pesquisador Boris Asrilhant. A previsão é que o Brasil volte, em breve, a dispor de R\$ 1 bilhão, por ano, para investir em pesquisa no setor.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Fabio Serapião e Tânia Monteiro

Título: Juiz suspende alta de imposto do combustível

Decisão vale para todo o País, mas o governo informou que iria recorrer ontem mesmo.

Aposta de reforço de R\$ 10,4 bilhões nos cofres públicos neste ano, o aumento do imposto sobre gasolina, diesel e etanol, anunciado na quinta-feira, foi suspenso ontem pelo juiz substituto Renato Borelli, da 20ª Vara Federal do Distrito Federal. A decisão vale para todo o País. Segundo o magistrado, a alta das alíquotas de PIS/Cofins sobre os combustíveis não cumpriu a chamada "noventena", prazo de 90 dias para entrar em vigor, e não poderia ser feita via decreto.

O governo afirmou que recorreria ontem mesmo. A ministra da Advocacia-Geral da União, Grace Mendonça, defendeu a legalidade da medida. "A legislação permite, sim, por decreto, desde que seja obedecido teto legal e o presidente da República obedeceu este teto legal", declarou a ministra. "A AGU procurará mostrar isso em juízo."

A decisão de primeira instância foi encaminhada à Agência Nacional de Petróleo (ANP) e pediu a suspensão imediata dos efeitos do decreto. "A população pode até compreender o aumento dos combustíveis, mas que seja um aumento

pautado em princípios básicos do texto Maior e, acima de tudo, responsável, pois o poder de taxar não é o poder de destruir", afirmou Borelli na decisão. Na semana passada, Temer disse que a população iria compreender a nova carga tributária. "A população vai compreender porque esse é um governo que não mente", afirmou na ocasião.

A decisão do juiz é uma resposta à ação popular impetrada por Carlos Alexandre Klomfahs. Segundo o juiz, o aumento deveria ter sido feito por um projeto de Lei, com votação no Congresso, e não por decreto – prática que já foi usada em outros governos e repetida por Michel Temer. De acordo com o magistrado, o Supremo Tribunal Federal já decidiu, por exemplo, que é inconstitucional aumentos do IPTU acima da inflação sem edição de uma lei.

Com a alta do PIS/Cofins, o litro da gasolina ficou até R\$ 0,41 mais caro na bomba. A alíquota mais que dobrou. Só de PIS/Cofins o desembolso será de R\$ 0,7925 o litro. No diesel, a alíquota subiu de R\$ 0,2480 para R\$ 0,4615 nas refinarias, que podem repassar o valor aos consumidores. Para o produtor de etanol, a alíquota subiu um centavo, para R\$ 0,1309 o litro.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Anne Warth e Carla Araújo

Título: Novas regras vão elevar em 80% receita com mineração

Se estimativa estiver correta, arrecadação com royalties do setor deve subir R\$ 1,44 bilhão, atingindo R\$ 3,24 bilhões no ano que vem.

As mudanças propostas pelo governo para o novo marco da mineração devem elevar a arrecadação com royalties em 80%, de acordo com o ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho. Em 2016, o governo arrecadou R\$ 1,8 bilhão com a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), taxa que incide sobre os minérios. Se a estimativa estiver correta, as receitas com o royalty do setor devem subir R\$ 1,44 bilhão, atingindo R\$ 3,24 bilhões em 2018. A divisão desses recursos não será alterada: 12% ficam com a União, 23% com Estados e 65% com municípios. O principal motivo do aumento da arrecadação com a CFEM é a mudança na base de cálculo. A cobrança passará a incidir sobre o faturamento bruto das empresas. Atualmente, ela é feita sobre o faturamento líquido, excluindo os custos com o transporte do minério. A nova sistemática de cobrança do royalty da mineração vai entrar em vigor em novembro, em cumprimento à noventena, prazo de 90 dias para a mudança entrar em vigor. A medida provisória sobre o tema deve sair na edição de hoje do Diário Oficial da União.

Outras duas MPs sobre o setor serão publicadas hoje. Uma vai criar a Agência Nacional de Mineração, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). A segunda deve trazer aprimoramentos em outros 23 pontos do Código de Mineração, de 1967. Não deve haver aumento de arrecadação neste ano, pois a CFEM é recolhida dois meses depois de apurada. Assim, as cobranças feitas em novembro só vão entrar no caixa do governo em janeiro. Ferro. A cobrança de royalties sobre o minério de ferro vai variar conforme o preço da commodity no mercado internacional. De acordo com o secretário de Mineração do MME, Vicente Lôbo, a alíquota vai variar de 2% a 4%. Atualmente, a alíquota da CFEM sobre o minério de ferro é de 2%. De acordo com o secretário, a taxa flutuante visa, principalmente, a preservar as empresas de menor porte.

Quando o preço da tonelada do minério de ferro estiver abaixo de US\$ 60, a alíquota será de 2%. Quando estiver entre US\$ 60 e US\$ 70, a taxa será de 2,5%; entre US\$ 70 e US\$ 80, 3%; entre US\$ 80 e US\$ 100, 3,5%; e cima de US\$ 100, 4%. Os royalties sobre o nióbio serão elevados de 2% para 3%; ouro, de 1% para 2%; diamante, de 2% para 3%. Ouro e diamante decorrentes de garimpagem terão cobrança de 0,2%. Já os minerais usados na construção civil terão a alíquota reduzida de 2% para 1,5%. De acordo com Coelho Filho, as alíquotas estavam “totalmente defasadas”. Para o ministro, a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM) vai proporcionar segurança jurídica ao setor. A meta é que a mineração eleve sua contribuição ao Produto Interno Bruto (PIB) dos atuais 4% para 6%.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Fernanda Guimarães

Título: Nota

Caminhando

A oferta da Omega Geração, que atua no mercado de energia eólica, tem demanda para 70% do total, até aqui, também levando em conta o piso do indicativo de preço, de R\$ 17 a R\$ 22. A Tarpon, controladora da companhia, ingressará com uma fatia de 5% a 10% da oferta. A gestora teria informado aos investidores que faria esse movimento para demonstrar confiança na companhia. Procuradas, Omega e Tarpon não comentaram.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção:** Mercado**Autor:****Título:** Juiz do DF suspende aumento de imposto sobre combustíveis no país

O juiz substituto Renato Borelli, da 20ª Vara Federal do DF, suspendeu nesta terça-feira (25) o aumento de tributos sobre os combustíveis anunciado pelo governo na semana passada.

A decisão vale para todo o país. A AGU (Advocacia-Geral da União) recorreu da decisão.

Em decisão provisória (liminar), o juiz suspendeu os efeitos do decreto que determinou o aumento de PIS/Cofins sobre gasolina e etanol.

O magistrado cita, entre outras ilegalidades, o não cumprimento da "noventena", prazo de 90 dias entre a edição da norma e sua entrada em vigor.

"Observo que a suspensão dos efeitos do mencionado Decreto tem como consequência o imediato retorno dos preços dos combustíveis, praticados antes da edição da norma", diz o juiz.

Em sua decisão, Borelli afirma ainda que a elevação das contribuições deveria ter sido feita por lei, e não por decreto.

"Não se nega, aqui, a necessidade de o Estado arrecadar recursos financeiros para sustentar suas atividades", diz o juiz. "Contudo, o poder de tributar do Estado não é absoluto, pois a própria Constituição Federal impõe limites por meio dos princípios constitucionais tributários".

"A ilegalidade, é patente, pois o decreto nº 9.101, de 20 de julho de 2017, ao mesmo tempo em que agride o princípio da legalidade tributária, vai de encontro ao princípio da anterioridade nonagesimal".

Segundo o juiz, "resta clara a lesividade do ato". "É óbvio que o Estado precisa de receitas para desenvolver as atividades relacionadas ao bem comum da coletividade. Porém, para desempenhar tal atividade o Estado deve respeitar e ficar atento aos preceitos relacionados aos Direitos Fundamentais inseridos no texto constitucional", diz o magistrado.

A decisão se deu em uma ação popular ajuizada por Carlos Alexandre Klomfahs. Em setembro passado, o advogado impetrou um mandado de segurança no STF

(Supremo Tribunal Federal) para tentar impedir a reforma do ensino médio adotada pelo governo Temer. O pedido foi arquivado.

O mesmo advogado, de São Bernardo do Campo (SP), pediu, em maio passado, à Justiça Federal de São Paulo, a anulação de um trecho da delação premiada do empresário de carnes Joesley Batista e um "depósito em caução", em favor da União, de R\$ 200 milhões. A ação popular foi rechaçada, no mesmo mês, pela juíza federal Sílvia Figueiredo Marques, que mandou extingui-la. Ela explicou que "não pode, pois, o autor afirmar simplesmente que houve lesão ao patrimônio público e não comprovar tal lesividade".

Na quinta-feira passada (20), ao anunciar o aumento de impostos, o presidente Michel Temer disse que seu governo não será "arauto do catastrofismo", que é necessário demonstrar otimismo e que sua gestão trata "com seriedade o dinheiro do pagador de impostos".

O presidente resistia ao aumento de tributos, mas acabou cedendo porque, com a crise política, não foi possível aprovar a reforma da Previdência ou medidas que trariam mais receitas extraordinárias, como o programa de refinanciamento de dívidas de empresas com a Receita.

O governo também congelou mais R\$ 5,9 bilhões em despesas, aprofundando o arrocho na máquina pública e pondo em risco a continuidade de serviços no próximo mês.

IMPACTO NA INFLAÇÃO

A elevação das alíquotas de PIS/Cofins sobre combustíveis deve adicionar entre 0,5 ponto e 0,6 ponto percentual à inflação 2017, de acordo com economistas. A gasolina responderá por quase a totalidade dessa alta, em especial pelo seu peso no IPCA.

Dessa forma, a alta dos tributos neste ano afasta a hipótese de a inflação encerrar 2017 abaixo do piso fixado para a meta, de 3%, como já sinalizavam algumas previsões.

Na segunda-feira, economistas consultados pelo Banco Central no Boletim Focus elevaram as projeções para a inflação neste ano. As estimativas agora indicam que o IPCA vai encerrar o ano a 3,33%, ante 3,29% na sondagem anterior.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor:****Título: Ação que suspendeu aumento de imposto é de advogado de SP**

O advogado Carlos Alexandre Klomfahs é o autor de uma ação popular contra o aumento de impostos sobre os combustíveis, anunciado pelo governo na semana passada. Nesta terça-feira (25), o pedido foi aceito, e o juiz substituto Renato Borelli, da 20ª Vara Federal do DF, suspendeu a alta de impostos. A decisão é liminar (provisória) e ainda cabe recurso.

Não foi a primeira vez que Klomfahs, 37, advogado de São Bernardo do Campo (SP), envolveu-se em discussões polêmicas.

Ele entrou na Justiça contra a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro-chefe da Casa Civil no governo de Dilma Rousseff, em 2015. Também moveu ação contra o "fatiamento" da votação do impeachment de Dilma, que permitiu que ela continuasse habilitada a exercer cargo público.

Mais recentemente, pediu anulação de parte do acordo de delação premiada feito entre o Ministério Público Federal e os irmãos Wesley e Joesley Batista, da JBS.

Também entrou com ação contra a Medida Provisória do ensino médio, contra o aumento dos salários de servidores públicos, em 2016, e pedindo intervenção federal no governo do Rio de Janeiro durante as Olimpíadas, no ano passado. Ele ainda representa filhos de vítimas do massacre do Carandiru, tentando uma indenização do Estado.

TROCOU SÃO PAULO POR BRASÍLIA, E DEU CERTO

A decisão desta terça-feira (25), porém, é sua primeira vitória, ainda que parcial, em casos de grande interesse público, segundo o próprio advogado.

O advogado afirma que entrou com a ação contra os impostos em Brasília por estar "cansado de perder ações em São Paulo" e acreditar que a Justiça da capital federal está "mais perto do poder", aumentando as chances de ser aceita.

Mesmo com a vitória parcial, o advogado diz que não está otimista quanto ao sucesso da ação, já que é quase certo que o governo entrará com recurso e deve conseguir derrubar a liminar. "Eu acho que a gente vai perder essa liminar no tribunal."

Ele diz, porém, que já planeja entrar com recursos em instâncias superiores e até no Supremo Tribunal Federal, se for preciso.

NÃO PODERIA SER VIA DECRETO

O argumento usado por Klomfahs em sua ação popular é que o governo não poderia aumentar os impostos sobre combustíveis por meio de um decreto, mas deveria criar um projeto de lei e encaminhá-lo ao Congresso para votação.

SEM MOTIVAÇÃO POLÍTICA OU PUBLICIDADE

Ele nega que suas ações tenham motivação política. "É só pedir uma certidão no TSE para ver que eu não tenho filiação com nenhum partido político", disse. Ele diz que está "tentando lutar para ver se a Constituição é respeitada".

O advogado também rebate a ideia de que entrou com as ações em busca de publicidade. "Para mim é até prejudicial aparecer muito", afirma, dizendo que sua postura pode atrapalhar caso queira prestar algum concurso público para ser juiz, no futuro.

FOTO COM GILMAR MENDES

Na foto de seu perfil em uma rede social, Klomfahs aparece ao lado do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes. Segundo ele, a foto foi tirada durante um seminário, em 2015. Ele diz ser admirador do ministro, mas afirma que não concorda com algumas de suas atitudes. "Ele tem umas posturas bem políticas".

O advogado diz que, inclusive, entrou com petição para a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, para que fossem feitas mudanças no regimento do tribunal. Uma delas afetaria diretamente Mendes, conhecido por dar declarações polêmicas à imprensa e em aparições públicas. Na petição, o advogado pediu que a possibilidade de declarações dos ministros fosse limitada.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor: Gustavo Uribe****Título: Receita com royalties de mineração deve subir 80% após mudanças**

O ministro de Minas e Energia, Fernando Bezerra, estimou nesta terça-feira (25) que a mudança nas alíquotas aumentará em 80% a arrecadação governamental com royalties de mineração.

Os novos percentuais entrarão em vigor a partir de novembro, cumprindo a chamada "noventena". No ano passado, só com os royalties de mineração, a arrecadação foi de R\$ 1,8 bilhão.

O presidente Michel Temer anunciou medida provisória que mudou a base cálculo dos royalties da mineração, que passará ser medido pela receita bruta, não pelo faturamento líquido.

O minério de ferro, por exemplo, passou a ter uma alíquota variável até o limite de 4%, dependendo da flutuação no mercado internacional.

Os percentuais foram elevados para minerais como nióbio (de 2% para 3%), ouro (1% para 2%) e diamante (de 2% para 3%). Para os de uso na construção civil, foram reduzidos de 2% para 1,5%.

Mesmo com as mudanças de percentuais, não ocorreram modificações na divisão dos royalties com as unidades da federação.

Ao todo, o presidente anunciou três medidas provisórias, que alteram 23 pontos do atual código de mineração, com a finalidade de destravar investimentos privados.

Ele criou, por exemplo, a ANM (Agência Nacional da Mineração), que substituirá o DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral).

Foi estabelecida também uma taxa de fiscalização para a nova agência reguladora. A cobrança será anual, variando de R\$ 500 a R\$ 5.000, dependendo da fase do empreendimento.

Em discurso, durante anúncio das medidas para o setor da mineração, o presidente ressaltou que o objetivo delas é atrair novos investimentos ao país "Nós estamos falando de um setor que gera empregos diretos e indiretos e respondeu por 10% da exportação brasileira em 2016", disse.

CRÍTICAS

As mineradoras que atuam no Brasil consideram o aumento dos royalties da mineração inadequados para o momento atual da economia do país e deverão repassar a nova elevação dos custos à cadeia produtiva industrial, afirmou o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

O instituto, que representa as mineradoras, também teme pela perda de competitividade.

"O Brasil é um dos principais exportadores de minério... O aumento do royalty, portanto, torna os nossos produtos menos competitivos no mercado internacional e geram menos receitas, ou divisas, para o país", disse o Ibiam, em uma nota.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Alexandre Schwartzman

Título: Responder com tributo à alta de gasto é estratégia destinada ao fracasso

Incapaz de resolver o problema do gasto público, o governo mais uma vez passou o mico para a sociedade.

Para atender a meta de deficit primário de R\$ 139 bilhões, aumentou o tributo sobre combustíveis, medida que, espera-se, irá trazer receitas adicionais da ordem de R\$ 10 bilhões ainda em 2017, ao custo de uma elevação ao redor de 0,6 ponto percentual no IPCA deste ano, que, ainda assim, deverá ficar ao redor de 4%.

Não é uma boa solução. Há, é claro, quem defenda uma tributação mais pesada de combustíveis fósseis, já que seus custos para a sociedade não são totalmente capturados pelos preços. Esta, porém, é uma argumentação de eficiência no uso de recursos e, para ser sincero, deveria ser mais bem embasada, o que não parece ter sido o caso. Na verdade, o real motivo, como antecipado, é elevar as receitas do governo.

Temos mais de um problema com essa proposição. Em primeiro lugar, não se trata de uma estratégia nova. Ao contrário, usamos (e abusamos) do aumento de tributos para conter o deficit público: entre 1997 e os 12 meses até maio de 2017, a arrecadação federal saltou de 15,5% para 18,8% do PIB, aumento de 3,3% do PIB.

No entanto, as despesas federais cresceram bem mais no mesmo período: de 14,2% para 19,8% do PIB, ou seja, elevação de 5,6% do PIB.

Em que pese alguma perda de arrecadação por força da recessão de 2014 para cá, deve ficar mais do que claro que responder ao aumento das despesas com maiores impostos é uma estratégia destinada ao fracasso.

Apenas adia (e cada vez menos) o doloroso encontro com a realidade: o setor público no país saiu de qualquer controle e, enquanto não for domado, não haverá estabilidade possível a médio e longo prazo.

Posto de outra forma, a medida pode até ajudar a atingir a meta em 2017, mas não será à custa da elevação persistente de impostos que conseguiremos reverter a trajetória crescente da dívida pública.

Em segundo lugar, a experiência internacional sugere que há assimetrias importantes entre redução de gastos e elevação de tributos.

Em trabalho publicado em maio deste ano, Alberto Alesina e coautores, examinando 17 países da OCDE entre 1978 e 2009, mostram que reduções de gastos (ou transferências) "causam (...) modesto impacto recessivo no primeiro ano, mas esse efeito já começa a desaparecer no ano seguinte", ponto, aliás, nada sutilmente ignorado por Laura Carvalho.

Já aumentos de impostos têm efeitos recessivos maiores do que cortes de gastos e também mais persistentes. Segundo os autores, "quatro anos após a introdução de um ajuste equivalente a 1% do PIB, o produto é mais do que 1% menor do que seria na ausência do programa".

Como notado, o estudo se refere a economias maduras. Contudo, outro trabalho, de Troy Matheson e Joana Pereira, aplicado precisamente ao caso brasileiro, chega a conclusões semelhantes.

Em particular, "espera-se que, na atual conjuntura, estímulos fiscais [gasto e crédito público] sejam ineficazes", enquanto "ajustes baseados em receitas provavelmente devem levar à freada da atividade".

À luz desses resultados, me pergunto como economistas supostamente preocupados com a recuperação da economia, como Nelson Barbosa, ainda batam na tecla de mais impostos como saída para a crise fiscal.

Não há evidência que demova a ideia fixa.

VEÍCULO: Correio Braziliense**Seção:** Política**Autor:** Denise Rothenburg**Título:** Vem mais

O outro evento no Planalto foi a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral em agência. O mesmo será feito com a Embratur, de forma a permitir que a instituição possa captar recursos para promoção do Brasil no exterior. Antes, porém, virá a abertura de capital das empresas aéreas.

VEÍCULO: Correio Braziliense**Seção:** Economia**Autor:** Antonio Temóteo**Título:** Sem PIS-Cofins, governo elevará outros impostos

O governo aumentará outros tributos caso a liminar que suspendeu a alta das alíquotas de PIS-Cofins que incidem sobre combustíveis não seja cassada pela Justiça atendendo a recurso da Advocacia-Geral da União (AGU). O recado foi dado ontem pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, que descartou pressões pela revisão da meta fiscal deste ano, que prevê déficit de R\$ 139 bilhões nas contas federais. O chefe da equipe econômica não detalhou os impostos que poderiam ser revisados, mas a medida enfrentará resistência do Congresso Nacional caso seja necessário o aval dos parlamentares.

Deputados e senadores afirmam que a alta de impostos será barrada. A polêmica ocorreu porque o juiz federal substituto da 20ª Vara Federal do Distrito Federal, Renato Borelli, suspendeu liminarmente os efeitos do decreto, publicado na semana passada, que elevou as alíquotas de PIS-Cofins. Com a medida, o governo pretende reforçar os cofres do Tesouro em R\$ 10,4 bilhões. Na avaliação do magistrado, a ilegalidade do decreto “é patente, ao mesmo tempo em que agride o princípio da legalidade tributária, vai de encontro ao princípio da anterioridade nonagesimal” — a chamada noventena, regra que prevê prazo de 90 dias entre a decisão de elevar um imposto e a cobrança efetiva ao contribuinte. A suspensão entrará em vigor tão logo o Poder Executivo seja notificado.

Meirelles disse que todas as decisões da Justiça serão cumpridas, mas que a AGU vai recorrer. Segundo ele, a elevação do PIS-Cofins é eficiente e traz menos prejuízos macroeconômicos. “Certamente, se formos derrotados, pensaremos em outras formas de tributo, não há dúvida. Respeitamos as decisões judiciais rigorosamente. Serão feitos todos os recursos. Se for negativo, vamos sim pensar em alternativas”, disse.

A interpretação do Executivo é diferente da do magistrado. Mudanças nas alíquotas do PIS-Cofins, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) dependem apenas da publicação de um decreto do presidente da República e passam a ter efeito imediato. Esses tributos são utilizados como instrumento regulatório de política econômica e a revisão dos percentuais não depende do envio de projeto de lei ao Legislativo.

Diante do impasse, Meirelles ressaltou que a meta fiscal será cumprida. “É uma proposta que vem do Ministério da Fazenda, com concordância do Ministério do Planejamento, e qualquer mudança que houver, certamente, será uma proposta nossa ao presidente da República”, disse. Segundo ele, contudo, a redução da meta não está em discussão. “Não há, no momento, essa decisão, mas como temos dito em relação a várias outras coisas, inclusive em relação ao próprio aumento de impostos, faremos o que for necessário e melhor para o país dentro de uma perspectiva de realidade tributária”, disse.

Na defesa que a AGU apresentará à Justiça, o principal argumento é de que a noventena não é exigida porque as refinarias e as distribuidoras estão enquadradas num regime opcional para o cálculo do PIS-Cofins dos combustíveis: o das alíquotas “ad rem”, que são valores fixos cobrados por litro. Na avaliação de técnicos da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), os 90 dias seriam exigidos se esses estabelecimentos estivessem no regime principal do tributo, no qual é aplicada uma alíquota percentual sobre o valor da venda. Os técnicos explicaram que as refinarias e as distribuidoras estão no regime opcional porque, nele, a tributação é menor, mesmo considerando a alta decidida na semana passada. “A base jurídica é de um regime opcional, não de um aumento de alíquota geral”, afirmou o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Seção: Economia

Autor: Simone Kafruni

Título: Arrecadação 80% maior com mineração em 2018

O governo anunciou ontem mais um aumento de impostos, disfarçado de Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira. Com três canetadas, o presidente Michel Temer criou mais uma agência reguladora, modificou 22 pontos do Código de Mineração, em vigor desde 1967, e aumentou tributos. Espera arrecadar 80% a mais com os royalties da mineração em 2018. No ano passado, o setor recolheu R\$ 1,8 bilhão por meio da Compensação Financeira

pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem).

Para o presidente Michel Temer, o passo foi “decisivo” ao modernizar leis e instituições do setor mineral para atrair investimentos. “Há mais de 20 anos, não havia mudança legislativa desta magnitude”, afirmou. Temer ressaltou que o setor requer um marco regulatório atualizado, pois representou 10% das exportações em 2016 e foi responsável por superavit de US\$ 11,5 bilhões no primeiro semestre deste ano.

Coube ao secretário de Geologia e Mineração do MME, Vicente Lobo, detalhar as alterações tributárias. Segundo ele, o tripé de arrecadação do setor foi atualizado. “O primeiro pilar é a mudança na base de cálculo da Cfem, que era calculada pela receita líquida das mineradoras e agora passa a ser pelo faturamento bruto”, explicou. Com isso, vai pegar também os serviços ligados à mineração, como transportes.

O setor também deixa de ser tributado pelos custos e passa a ser por um preço de referência. “Como a matriz brasileira tem 8,8 mil minas em operação e o decreto tem abrangência global, vamos estudar em qual pode incidir a base de preço internacional, em qual a transação é regional ou local, ou pelo preço de referência indicado pela agência. Em janeiro de 2018, cada mineral terá o seu”, explicou.

Sobre as alíquotas do Cfem, Lobo explicou que o governo decidiu criar uma tabela flutuante para o minério de ferro por conta da variação do preço da commodity no mercado internacional. E também alíquotas de outros minerais (veja quadro ao lado).

Apesar de o governo pretender implantar um plano de demissões esta semana, o anúncio mais ovacionado, no salão do Palácio do Planalto, por boa parte do público presente foi justamente a criação de mais um órgão, a Agência Nacional de Mineração (ANM), em cuja MP está embutida a Taxa de Fiscalização de Atividades Minerais (Tfam), com cobrança anual que vai variar de R\$ 500 a R\$ 5 mil. Em tese, a agência substituirá o Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia (MME).

Repercussão

Se a intenção do governo era atrair o setor privado para fazer investimentos, a oneração do setor pode ter o efeito contrário. Para o especialista Rômulo Greff Mariani, advogado da área regulatória do escritório Souto Correa, o anúncio revelou “o apetite arrecadatário” do governo Temer. “Ele adotou medidas para ampliar a participação do setor de mineração no PIB a fórceps, em vez de ser de uma forma saudável. As outras 20 alterações no código não passam de cortina

de fumaça”, analisou.

Na opinião de Luiz Fernando Visconti, sócio especializado em mineração do escritório TozziniFreire Advogados, havia incerteza jurídica no setor porque, desde 2013, se falava em mudança no código. “Agora se sabe que são poucas alterações, e positivas. Além disso, a criação da agência é muito importante, com agentes nomeados e sabatinados, e redução da ingerência política”, avaliou. Visconti reconheceu, no entanto, que o setor privado vai sentir a oneração. “Já havia uma carga tributária enorme em cima do líquido. Agora vai para a receita bruta, ou seja, vai pegar transportes também”, lamentou.

O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) disse que o aumento dos royalties vai repercutir nos preços da indústria e da agroindústria. “Esse efeito cascata inflacionário poderá atingir também o atacado e o varejo e, por consequência, os consumidores. Isso porque quase tudo o que é consumido tem minérios em sua composição ao longo da cadeia produtiva”, disse, em nota.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Estevão Taiar, Cristiane Bonfanti, Edna Simão e Bruno Peres

Título: Outros tributos podem subir caso PIS/Cofins caia, diz Fazenda

Depois que uma liminar concedida ontem derrubou o aumento de alíquota de PIS/Cofins para os combustíveis, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse que o governo poderá aumentar outro tributo para suprir a arrecadação, caso seja mantida a decisão da 20ª Vara Federal do DF mantenha a decisão provisória. A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai recorrer.

Meirelles reiterou que a alta de alíquotas de PIS/Cofins seria “mais eficiente” para o momento do que a de outros tributos, mas será substituída, se necessário. O ministro afirmou que as decisões da Justiça serão respeitadas “rigorosamente”, mas acredita que o governo reverterá a decisão. “Certamente, caso aconteça [perder o recurso], estaremos pensando em outra forma de tributo”, disse o ministro, sem detalhar qual seria a alternativa.

Segundo ele, a interpretação tanto da AGU quanto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é de que o aumento pode ser feito por decreto presidencial e não precisa do prazo de 90 dias para entrar em vigor. Esses foram os dois argumentos acatados pela Justiça para barrar a alta do imposto.

Grace Mendonça, ministra da AGU, defendeu a legalidade do aumento por decreto e afirmou que a AGU ia recorrer ainda ontem. “Vamos tentar reverter a decisão o mais rapidamente possível. Toda a atuação do presidente foi fundada

na legislação em vigência e ele agiu rigorosamente dentro da autorização legal", disse, ao deixar o Palácio do Planalto.

De acordo com a ministra a legislação em vigor permite esse aumento por meio de decreto presidencial desde que obedecido o teto legal. "E o presidente obedeceu o teto legal", afirmou.

O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, também afirmou que a União argumentará em resposta que o regime proposto pelo governo é opcional, sem obrigatoriedade para as empresas aderirem à nova forma de tributação.

"São as decisões que a Justiça vai tomar. O que temos colocado é que o regime do PIS/Cofins é um regime optativo. Então, as empresas, digamos que estão submetidas a esse regime opcional, podem não optar por isso", afirmou.

Questionado sobre o fato de os postos de gasolina estarem repassando ao consumidor final um reajuste mais elevado que o previsto pelo governo, Dyogo disse que esse movimento precisa ser "analisado pelos órgãos de defesa do consumidor". O ministro explicou que, além do regime proposto (com a cobrança de uma alíquota específica, de um valor por litro vendido), o regime normal é baseado na cobrança de um percentual sobre o valor da venda.

"Ocorre que esse percentual acaba saindo maior que o regime optativo. Então, na verdade, a tributação aqui se dá na refinaria, nas distribuidoras", afirmou. "Então, eles evidentemente não têm motivo para não optar pela alíquota 'Ad rem' que foi estabelecida. É por isso que a nossa questão é que a base jurídica é de um regime opcional e não de um aumento da alíquota legal."

Segundo uma fonte explicou ao **Valor**, o governo argumenta que existe uma lei específica que trata do regime especial de PIS/Cofins de combustíveis. Essa legislação estabelece uma margem para aumento e redução do tributo. Como o aumento proposto está dentro do teto legal, não haveria inconstitucionalidade em uso de decreto e não seria necessário cumprir a noventena.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Beatriz Olivon e Laura Ignacio

Título: Advogados divergem sobre liminar da Justiça Federal

A Advocacia-Geral da União (AGU) vai apresentar recurso contra a liminar da Justiça Federal do Distrito Federal que determinou ontem a suspensão do aumento do PIS e da Cofins sobre combustíveis. Segundo a Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional (CRJ) é inadmissível usar ação

popular para esse tipo de pedido e a política fiscal foi implementada de forma adequada. Mas advogados divergem sobre a possibilidade jurídica de manutenção da decisão.

A majoração foi estabelecida na semana passada, pelo Decreto 9.101, de 2017. No dia da publicação da norma, o advogado Carlos Alexandre Klomfahs, do escritório KL Advocacia & Consultoria Jurídica, decidiu contestar a medida.

O advogado questiona o fato de o aumento ter sido feito por meio de decreto, porque, segundo o princípio da legalidade, deveria ter sido feito por lei. E alega que a majoração não poderia ter sido instituída a partir da publicação da norma - deveria começar a vigorar após 90 dias, conforme o princípio da anterioridade nonagesimal. Os argumentos foram aceitos pelo juiz Renato Borelli, da 20ª Vara Federal do Distrito Federal.

Estudo do consultor legislativo do Senado Marco André Ramos Vieira reforça essas alegações. O levantamento questiona a constitucionalidade da majoração por meio de decreto e o não cumprimento da noventena por "necessidades estatais". Contesta o repasse imediato do aumento pelos postos de combustíveis aos consumidores, porque produtores e importadores de combustíveis pagam PIS/Cofins uma única vez, sem incidência na venda direta.

Sem comentar o mérito da ação, o procurador da CRJ Rogério Campos disse ao **Valor** que é pacífico o seu não cabimento, porque "a parte é ilegítima e a via é inadequada". "Sem nem entrar no mérito, a decisão não se sustenta", diz. Campos afirma também que a Fazenda tenta acelerar a intimação, mas, enquanto isso não acontecer, a União e as partes não precisam cumprir a liminar.

De acordo com Klomfahs, com base na Lei da Ação Popular 4.717, de 1965, e a Constituição, esse tipo de ação é o único mecanismo que o cidadão tem para controlar atos públicos que trouxerem prejuízo ao patrimônio público e à moralidade administrativa, e contiver ilegalidade ou inconstitucionalidade. "Mesmo tratando-se de matéria tributária. Se o juiz aceitou os argumentos é porque avaliou tudo estar dentro da lei", afirma.

A ação popular é o instrumento ideal para discutir o tema, segundo o advogado Luís Alexandre Barbosa, do LBMF Advogados. Para o tributarista, se uma medida afeta a população em geral, esse é o instrumento adequado para contestá-la e o efeito ser nacional.

Apesar de concordar com os argumentos do pedido, o advogado Marcos Joaquim Gonçalves Alves, sócio do escritório MJ Alves & Burle Advogados e Consultores, considera que a ação popular não é o mecanismo processual correto. Ele lembra que quando a CPMF foi criada pela Lei 9.311, de 1996, várias ações populares e

ações civis públicas questionaram a contribuição. E, na época, foi firmada jurisprudência no sentido de que elas não seriam adequadas para questionar temas tributários.

"A ação popular é veículo para defesa de interesses difusos, como ambiente ou do consumidor", afirma Gonçalves Alves. "Com certeza, a AGU vai conseguir suspender a decisão", afirma. Para ele, seria possível o questionamento por meio de mandado de segurança. Porém, por iniciativa das refinarias, usinas ou distribuidores.

Já o advogado Luiz Gustavo Bichara, do Bichara Advogados, questiona a legitimidade do consumidor para entrar com a ação na Justiça. "A jurisprudência do STJ vem indicando a ilegitimidade do contribuinte de fato [consumidor do produto tributado] questionar a exigência. Somente o contribuinte de direito [que paga o tributo] teria essa prerrogativa", diz o tributarista.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Cristiano Zaia e Camila Souza Ramos

Título: Camex adia taxaço a etanol importado por 30 dias

Após a apresentação de nova proposta do Ministério da Agricultura para a taxaço da importação de etanol, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) adiou ontem por 30 dias a discussão, disse ao Valor o ministro da Agricultura, Blairo Maggi.

O ministério desistiu de defender sua proposta original de aumentar de zero para 17% a tarifa de importação para o etanol e passou a defender que o produto seja importado com 20% de imposto, mas com cotas anuais ou mensais isentas do tributo.

A nova proposta faz parte da estratégia da pasta e atender à demanda das usinas de etanol e frear o surto de importação do combustível verificado nos últimos meses. Os ministros pediram mais tempo para avaliar o novo texto.

Maggi disse que a proposta prevê que o Brasil importe no máximo 500 milhões de litros por ano livres de imposto. "Esse volume é a média importada nos últimos três anos", explicou. A cota também pode ser delimitada por períodos do ano, como uma cota mensal de 41,6 milhões de litros por mês. O volume que passar desse teto pagaria a tarifa de 20%, como fixado pela Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul.

A proposta anterior era manter o etanol na Lista de Exceções à TEC (Letec), mas elevando a tarifa de 0% para 17%. Essa alternativa, porém, despertou a resistência do Itamaraty, com receio de uma eventual retaliação dos Estados Unidos, conforme apurou o Valor.

A proposta anterior também vinha preocupando alguns membros do setor sucroalcooleiro, seja pela possibilidade de retaliação das autoridades americanas, seja porque algumas empresas produtoras de etanol estão protagonizando a entrada do biocombustível estrangeiro no país. A principal importadora tem sido a Raízen, que além de produzir etanol, também é distribuidora de combustíveis.

Neste ano, pela primeira vez, as importações brasileiras de etanol, originadas basicamente nos Estados Unidos estão superando as exportações. No primeiro semestre, o valor gasto com etanol importado, de R\$ 358 milhões, foi 79% maior que as receitas de exportação do biocombustível.

Ontem, a Camex decidiu prorrogar até 2020 o acordo marítimo Brasil-Chile, informou o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic). Havia uma demanda da indústria naval para que o Brasil rompesse o tratado. Em setembro do ano passado, já havia praticamente um consenso na Camex para denunciar (romper unilateralmente) o acordo, mas um pedido de vista do Ministério dos Transportes adiou a decisão.

Uma das maiores defensoras do fim do acordo, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) sustenta que o frete cobrado das empresas na rota Brasil-Chile é 45% mais caro devido ao monopólio que o tratado gerou na rota. O governo, por meio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), calcula que o preço final dos produtos é, em média, 4,9% superior devido à falta de concorrência.

"A decisão não ajuda a melhorar a competitividade da indústria. Estamos precisando de soluções imediatas e positivas, que gerem emprego, renda e um ambiente que se permita investir mais. Não é o que acontece com essa decisão", disse Robson Braga de Andrade, presidente da CNI em nota divulgada ontem".

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Daniel Rittner e Rafael Bitencourt

Título: Minério de ferro terá royalties variáveis

Os royalties cobrados sobre a produção de minério de ferro vão ter alíquotas móveis, que variam conforme os preços internacionais, chegando ao teto de 4% quando a cotação estiver acima de US\$ 100 por tonelada.

A definição sobre os percentuais foi a principal novidade do pacote de medidas divulgado ontem pelo governo, que deve gerar um aumento em torno de R\$ 1,5 bilhão nas receitas da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem).

Quando ficar abaixo de US\$ 60 por tonelada, o minério de ferro vai ficar com alíquota de 2% - valor fixo que é cobrado hoje. A taxa passa para 2,5% quando o preço flutuar entre US\$ 60 e US\$ 70, sobe para 3% de US\$ 70 a US\$ 80 e alcança 3,5% na faixa entre US\$ 80 e US\$ 100. A cobrança será feita sobre o faturamento bruto das mineradoras. Hoje é em cima de suas receitas líquidas, o que não inclui frete e impostos.

Depois de quatro anos de idas e vindas, a indústria de mineração finalmente ganhou novas regras. Em contraposição às propostas anunciadas pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2013, quando enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei bastante criticado pela iniciativa privada e que nunca conseguiu ser aprovado, o governo Michel Temer fez mudanças "light" no marco regulatório e fatiou as alterações em três medidas provisórias.

Uma das MPs aumenta os royalties do setor, atendendo às reivindicações de municípios que concentram a produção, especialmente em Minas Gerais e no Pará. Não houve alterações na repartição do bolo entre os entes federativos: 65% para os municípios onde estão localizadas as jazidas, 23% para os Estados e 12% para a União. Nas discussões, a equipe econômica queria uma participação maior para o governo federal e alegava que algumas prefeituras ficariam com excesso de recursos para gastar. Foi voto vencido.

Diante da necessidade de angariar apoio na Câmara dos Deputados e barrar a denúncia feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra Temer, o Palácio do Planalto preferiu não mexer nisso e criar pontos de fricção com as bancadas mineira e paraense em um momento crítico.

Outros metais tiveram suas alíquotas alteradas. Elas passam de 1% para 2% no caso do ouro. Diamante e nióbio aumentam dos 2% atuais para 3%. Minerais de uso imediato na construção civil (como argila, areia, brita) diminuem de 2% para 1,5%. A previsão do governo é que as taxas sejam válidas a partir de novembro.

O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, fez uma estimativa de que as novas alíquotas vão elevar em cerca de 80% as receitas totais. No ano passado, a Cfem arrecadou R\$ 1,8 bilhão. "Não há código ruim ou bom. O que existe é incerteza", disse Coelho Filho para uma plateia de empresários, na solenidade de anúncio do pacote.

Muitos presentes interpretaram a frase do ministro como uma referência à insegurança das mineradoras com a reforma do setor planejada por Dilma. Uma

das maiores reclamações, naquela proposta, era que as alíquotas seriam fixadas por decreto presidencial somente após a aprovação do projeto de lei e poderiam mudar a qualquer momento.

Como já era esperado pelo mercado, outras duas medidas provisórias criam a Agência Nacional de Mineração (ANM) e mudam 23 pontos do código mineral em vigência desde 1967. A estratégia de fatiamento usada pelo governo é justamente para evitar que eventuais complicações na tramitação de uma MP acabem contaminando outras.

Para financiar a agência reguladora, que substituirá o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), será instituída uma taxa de fiscalização com cobrança anual e variando de R\$ 500 a R\$ 5 mil por projeto, dependendo da fase em que cada empreendimento se encontra.

No caso do código de mineração, há ajustes nos prazos de realização das pesquisas. Multas por danos ambientais provocados por mineradoras terão um valor de até R\$ 30 milhões. Também passa a haver previsão expressa de responsabilidade da empresa em recuperar áreas degradadas.

O diretor de assuntos minerários do Instituto Brasileiro de Mineração, Marcelo Ribeiro Tunes, elogiou as iniciativas e disse que o pacote anunciado ontem é mais "suave" na comparação com as propostas divulgadas pelo governo anterior. "Agora se moderniza [o marco regulatório do setor] sem tirar sua essência."

O consultor Luciano Borges, ex-secretário de Geologia e Mineração, afirmou que as mudanças devem trazer mais investimentos ao país. "Elas representam um aumento real da atratividade. Mais importante do que as medidas em si, o importante é a mensagem."

Para o especialista em direito minerário Marcello Ribeiro Lima Filho, sócio do Lima Feigelson Advogados, o setor não recebeu bem a "mordida" dos royalties. "E digo mordida porque não é somente a alíquota. A base de cálculo, que antes era o preço líquido, excluindo impostos, frete e seguro, agora passa a ser o preço bruto. Mesmo que fosse só a alíquota, que é menor do que em outros países, o que se precisa observar no Brasil é a taxa total, que já é excessiva. Ainda que isso não inviabilize a atividade, ninguém aguenta mais imposto", disse.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção:** Brasil**Autor:** Daniel Rittner**Título:** Exploração na Amazônia acirra conflitos, diz WWF

A abertura em breve de um território de 47 mil quilômetros quadrados para exploração mineral entre o norte do Pará e o sul do Amapá joga incertezas sobre o futuro de nove áreas preservadas na fronteira amazônica. O risco é de acirramento dos conflitos entre a atividade minerária, a conservação da biodiversidade e os direitos indígenas numa região de tamanho superior à de toda a Suíça.

A Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca) foi criada em 1984, nos suspiros finais da ditadura militar, como tentativa de manter sob controle do Estado a exploração do minério. Os planos de desenvolver jazidas ali não prosperaram e agora um decreto presidencial deve liberar, nas próximas semanas, essa província mineral para investidores privados. Especialistas no setor veem potencial para investidas em metais como ouro, zinco, fosfato, terras raras e o próprio cobre.

Estudo feito pelo WWF-Brasil, no entanto, indica que a busca por acelerar investimentos na região pode ensejar uma floresta de novos conflitos. O levantamento identifica nove áreas protegidas dentro do perímetro da antiga Renca: há três unidades de conservação de proteção integral (destinadas exclusivamente à preservação dos recursos naturais), quatro unidades de conservação de uso sustentável (que podem ser exploradas mediante um plano de manejo apontando claramente quais as atividades permitidas) e duas terras indígenas (onde a proibição é total).

Apesar do apelo econômico, o desenvolvimento da atividade minerária pode trazer impactos indesejáveis para áreas protegidas dentro da Renca, como explosão demográfica, desmatamento, comprometimento dos recursos hídricos, perda de biodiversidade e conflitos fundiários.

De acordo com o relatório, a principal área de interesse para a mineração na reserva coincide justamente com uma área de proteção integral, a Reserva Biológica (Rebio) de Maicuru, onde os dados da Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) mostram fortes indícios da ocorrência de cobre e ouro. Etnias indígenas estão nas proximidades. "Uma eventual corrida do ouro para a região poderá causar danos irreversíveis a essas culturas e ao patrimônio natural brasileiro. Se o governo insistir em seguir abrindo áreas para mineração sem discutir as salvaguardas socioambientais, poderá ser questionado internacionalmente", alerta Jaime Gesisky, especialista em políticas públicas no WWF-Brasil.

O decreto de liberação da Renca era amplamente esperado pelo mercado como parte do pacote de medidas anunciado ontem no Palácio do Planalto. Tanto era assim que Elmer Prata Salomão, presidente da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral (ABPM) e convidado para falar em nome do setor privado na cerimônia, fez elogios rasgados à abertura da reserva amazônica. A decisão de tirá-la do pacote foi tomada de última hora.

O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, esclareceu após a solenidade que não foi abandonado o projeto de liberar a Renca. "A gente tinha a expectativa, mas havia a necessidade de consultar outros ministérios e não ficou pronto", afirmou. Segundo o ministro, a medida deve sair "muito em breve", mas ele não se comprometeu com datas.

Para Gesisky, não se pode repetir os erros cometidos na década de 1970 - quando grandes empreendimentos foram levados para a Amazônia sem levar em conta o ambiente e povos da região.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: André Ramalho e Rodrigo Carro

Título: BNDES lança editais para distribuidoras de gás

Pernambuco e Mato Grosso do Sul devem ser os primeiros Estados a avançar com a privatização de suas distribuidoras de gás canalizado, no âmbito do programa de desestatização do setor coordenado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ontem, o banco publicou os editais para contratação dos serviços de modelagem e implementação da desestatização das concessionárias MSGás e Copergás.

A licitação prevê a contratação de serviços de avaliação econômico-financeira das empresas; do estudo de alternativas para evolução do modelo regulatório do setor nos Estados; além da modelagem do processo de desestatização, "due dilligence" das companhias, assessoria jurídica e de comunicação.

Os valores globais estimados para as licitações são, no caso da Copergás, de até R\$ 2,07 milhões para os serviços de avaliação econômico-financeira, e de até R\$ 14,53 milhões para os demais serviços. Para a MSGás, os valores estimados são de até R\$ 2,07 milhões e R\$ 13,22 milhões, respectivamente.

Essas licitações fazem parte do apoio do BNDES ao Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). De acordo com o banco, até agora, outros cinco Estados já manifestaram formalmente o interesse para desestatização das empresas de

distribuição de gás: Rio Grande do Sul (Sulgás), Santa Catarina (SCGás), Espírito Santo (BR-ES), Rio Grande do Norte (Potigás) e Paraíba (PBGás).

Cerca de 20 anos depois da primeira onda de concessões na área, ainda na década de 90, o setor vive a expectativa em torno de uma nova rodada de privatizações, o que pode abrir espaço para a entrada de novos operadores. Hoje, apenas Cosan (que controla a Comgás), a Gas Natural Fenosa (CEG e Gas Natural São Paulo Sul), Gaspetro (Gas Brasileiro /SP e BR/ES) e Termogás (Gasmar /MA) atuam como acionistas controladores de distribuidoras no país.

A iniciativa privada já tem manifestado interesse na aquisição de distribuidoras de gás no Brasil, nos últimos anos. Dois exemplos concretos são o da Mitsui, que em 2015 pagou R\$ 1,9 bilhão pela compra de 49% da Gaspetro, da Petrobras; e da Gas Natural Fenosa, que um ano antes chegou a anunciar interesse na Gasmig, negócio que, na ocasião, não se confirmou devido a resistências políticas sobre a privatização da concessionária mineira.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Rafael Bitencourt

Título: Descontratação de energia terá corte de multas

O leilão de descontratação de energia de reserva, envolvendo fontes de geração eólica, solar e hídrica, deve reduzir o valor das penalidades a serem aplicadas às empresas a 30% do que prevê os contratos vigentes. A estimativa foi feita por técnicos da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Ontem, a diretoria da autarquia aprovou o edital com as regras do leilão, previsto para ocorrer por meio eletrônico em 28 de agosto.

O certame foi planejado pelo governo com o objetivo de reduzir boa parte do estoque de 2 mil megawatts (MW) médios contratados, mas sem previsão de entrega. Apesar das penalidades previstas na forma de multas e execução de garantias bancárias, a manutenção desses contratos passariam a gerar encargos nas contas de luz a partir da data planejada para entrar em operação.

Diferentes razões foram apontadas pelas empresas para que usinas não saíssem do papel. A principal passa pela forte alta do dólar nos últimos anos que inviabilizou a compra de equipamentos no exterior.

André Pepitone, diretor da Aneel, informou que, com a antecedência de 30 dias, o governo divulgará a relação de empreendimentos aptos a participar da licitação. Todos os projetos já contam com processos abertos na agência que resultariam na no fim da concessão (caducidade).

O cancelamento do contrato no leilão não sairá de graça para os empreendedores que conseguirem descontratar. Será preciso pagar um "prêmio" ao governo. O custo da descontratação teve um custo mínimo estipulado em R\$ 33,68 por megawatt-hora (MWh), a ser aplicado sobre o valor da energia do atual contrato. O prêmio deve aumentar com o acirramento da disputa entre as empresas durante o leilão.

Pepitone disse que toda a receita obtida no leilão será repassada à Conta de Energia de Reserva (Coner). O volume de energia de reserva que o governo estará de fato disposto a descontratar será definido pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Para participar do leilão, os projetos não podem ter entrado ainda em fase de operação de testes. A descontratação somente será confirmada se o empreendedor estiver adimplente com o setor e desfeito todos os contratos comerciais de concessão com a rede de transmissão. Os vencedores do leilão, e as empresas coligadas, serão impedidos de participar dos dois leilões de energia de reserva subsequentes.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Camila Maia

Título: Grupo CPFL prevê aprimoramento do setor de distribuição

O segmento de distribuição de energia deve passar por uma intensa transformação no contexto da reforma energética em consulta pelo governo, mas a CPFL Energia não prevê uma redução de importância, mas sim um "aprimoramento" e uma "racionalização" do seu faturamento.

André Dorf, presidente da empresa, que é líder em distribuição de energia no país em termos de volume, destacou as mudanças que considera necessárias no setor elétrico, com destaque para a separação entre lastro (ou confiabilidade) e energia, e para a mudança do papel das distribuidoras, que devem passar a ser remuneradas pela gestão do fio.

Apesar da redução no faturamento bruto das distribuidoras, o montante que realmente cabe às empresas será mantido, podendo inclusive ser ampliado com o aumento da prestação de outros serviços. "Parte das distorções da distribuidora é que ela sempre foi a tomadora de riscos do setor. Com as mudanças, elas devem ficar mais simples, racionais, sem distorções", disse Dorf, em evento com jornalistas em Campinas.

Essas propostas aparecem na consulta pública aberta no início do mês pelo Ministério de Minas e Energia (MME) para reformulação do marco legal do setor no país.

A CPFL Energia defende que as distribuidoras se concentrem na gestão do fio, o que será possível com a implementação da tarifa binômia (separando o que é o custo do fio e o que é de energia).

Hoje, as distribuidoras faturam de uma só vez a parcela A (que inclui diversos custos como encargos setoriais, compra de energia e custo do transporte), que representa 80% do faturamento das empresas, e a parcela B, que representa os custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora, e soma cerca de 20% do faturamento das companhias.

"As distribuidoras ficam com os riscos da parcela A, que são riscos que não se previa antes. Nossa opinião é que deveríamos separar a tarifa binômia, com uma para energia e outra para fio. A distribuidora deve ser remunerada pelo fio", disse Dorf.

Uma vantagem para as companhias desse segmento viria da possibilidade de prestação de serviços às comercializadoras, por exemplo, com uma remuneração para isso. "A distribuidora deveria continuar fazendo os serviços de seu monopólio natural, dentro do conceito de modicidade tarifária", disse Dorf.

Por exemplo, as distribuidoras podem prestar serviços de cobrança ou desligamento em clientes livres conectados às distribuidoras, aproveitando a infraestrutura já existente. Para isso, seriam remuneradas, o que seria revertido em benefício aos consumidores.

Esse cenário será possível com a concretização da separação entre lastro e energia, disse Dorf. Como há planos de expansão do mercado livre e o BNDES está repensando sua atuação no financiamento de grandes projetos, essa seria uma solução para assegurar a financiabilidade da matriz energética.

O governo pode fazer leilões para contratar apenas o lastro (ou a garantia física) dos projetos, assegurando a expansão de longo prazo. O gerador receberá uma receita parcial pelo lastro, e poderá complementar o faturamento do projeto por meio de contratos de venda dessa energia no mercado livre, ou mesmo no cativo.

Os geradores receberão um encargo fixo pelo lastro e uma receita pelos contratos novos de fornecimento de energia, que poderá ser negociada para comercializadores. Assim, todos os consumidores pagarão pela expansão do sistema, e o empreendedor receberá um pagamento pelo lastro para garantir a financiabilidade do projeto.

Outra mudança diz respeito à contratação de energia no mercado cativo, das distribuidoras. Diferentemente do que ocorre hoje, no qual as distribuidoras declaram a necessidade de contratação e participam dos leilões de geração operacionalizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), a proposta colocada em consulta pelo governo prevê que um agente "centralizador" faça a contratação dessa energia.

Para Dorf, esse agente centralizador pode ser o mesmo que realiza a contratação de lastro de energia em leilões. O importante é que o agente centralizador seja privado. "Achamos que tem que ser privado, não o governo. Pode ser a CCEE ou outro, mas não deveria ser passível de intervenção política do governo", disse.

Em relação ao tema do combate às perdas em distribuição de energia, o presidente da CPFL disse considerar que as distribuidoras deverão lidar com isso. "A distribuidora deveria ter um nível regulatório para perdas como há hoje. O que performar melhor é bônus, e o que performar pior vira ônus, como é hoje. Terão uma energia alocada para perdas", disse.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: André Ramalho

Título: Exxon Mobil e Chevron monitoram leilão do pré-sal

As petroleiras norte-americanas Chevron e ExxonMobil estão monitorando de perto as oportunidades de negócios na 2ª e 3ª rodadas do pré-sal, previstas para 27 de outubro. Os leilões deste ano marcam o fim do monopólio da Petrobras na operação de áreas sob o regime de partilha e vão ofertar, ao todo, oito ativos, dois quais a estatal brasileira exerceu o direito de preferência pela operação de três.

Aberto o processo de inscrições, as duas companhias acompanham passo-a-passo os trâmites dos leilões. No processo de consulta pública sobre o pré-edital e a minuta do modelo de contrato das licitações, encerrado este mês, equipes das duas companhias se debruçaram detalhadamente sobre os documentos e fizeram uma série de sugestões de ajustes. Só a Exxon apresentou 70 páginas, com mais de 121 contribuições para a redação final do contrato e edital.

Já a Chevron apresentou nove sugestões, dentre elas um pedido de ampliação do período exploratório previsto em contrato. A empresa sugere que o prazo para conclusão do ciclo de exploração das áreas da 3ª rodada seja ampliado de seis para sete anos. E fez também sugestões específicas para alguns dos ativos da 2ª rodada. A proposta é que os prazos exploratórios das áreas unitizáveis de Carcará e Gato do Mato sejam ampliados de três para quatro anos.

Outra petroleira que acompanha com atenção as discussões em torno do leilão é a Barra Energia. A petroleira brasileira, sócia da Statoil no bloco BM-S-8, na Bacia de Santos, quer assegurar que o fim das atividades de exploração de Carcará seja acelerado após o leilão da área da União adjacente à descoberta e que será ofertada na rodada de áreas unitizáveis. A companhia apresentou à Agência Nacional de Petróleo (ANP) um pedido para que o consórcio que arrematar a área unitizável de Carcará tenha que investir, no mínimo, em dois novos poços em dois anos. Pela proposta original do edital da licitação, o consórcio vencedor terá que perfurar apenas um poço, num período de três anos.

"Queremos maior segurança de que teremos um programa de atividades compatível com a importância da descoberta de Carcará, uma garantia de que o projeto seja implementado num prazo razoável", disse o presidente da companhia, Renato Bertani.

A Barra possui 10% de participação na concessão. Segundo Bertani, a participação no leilão de outubro ainda não está definida.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Francisco Góes

Título: Queda no preço do minério impacta resultado da Vale

O mercado espera resultados mais fracos para a Vale no segundo trimestre do ano como consequência direta da queda nos preços do minério de ferro, o principal produto da companhia. A projeção de seis bancos para o desempenho operacional da Vale, de abril a junho, aponta para uma receita média de US\$ 7,12 bilhões, 15,6% acima do mesmo período do ano passado. O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) estimado pelas instituições ficou, também, em média, em US\$ 2,74 bilhões, 16,7% superior do que igual período de 2016. Já o lucro líquido médio projetado pelos seis bancos é de US\$ 547,6 milhões, queda de 50% sobre o segundo trimestre do ano passado.

O desempenho operacional e financeiro da empresa no segundo trimestre será divulgado amanhã antes da abertura do mercado.

O resultado esperado para a mineradora de abril a junho piora quando a comparação é feita com o primeiro trimestre deste ano. Nessa base de comparação, a Vale teve queda de 16,3% na receita do primeiro trimestre em relação ao período janeiro-março; redução de 36% no Ebitda e de 78% no lucro líquido, sempre considerando as médias das projeções dos seis bancos incluídos na estimativa feita pelo **Valor**. As instituições financeiras incluídas no

levantamento são Bradesco BBI, BTG Pactual, Citi, Goldman Sachs, Itaú BBA e Santander.

Em relatório, o Bradesco BBI projetou Ebitda de US\$ 2,8 bilhões para a Vale no segundo trimestre, queda de 35% sobre o primeiro, como resultado da queda de 27% nos preços do minério de ferro; de 3%, no cobre e de 10%, no níquel. O banco previu ainda receita de US\$ 7,2 bilhões e lucro líquido de US\$ 149 milhões para a Vale - o mais baixo entre as seis casas de análise - no período de abril e junho.

O Bradesco também disse esperar embarques estáveis de minério de ferro da companhia no segundo trimestre, na casa dos 84 milhões de toneladas, apesar do crescimento na produção do S11D, que entrou em operação no fim do ano passado, em Carajás (PA).

Essa situação é explicada pelo fato de a mineradora continuar a desenvolver a formação de estoques nos portos chineses em uma estratégia de mistura de diferentes tipos de qualidade de minério ("blending"). Essa estratégia permite à Vale atuar como se fosse um distribuidor local no mercado chinês, ficando mais próxima dos clientes. Em 2016, a Vale misturou 40 milhões de toneladas de minério de ferro fora do Brasil, em especial em um centro de distribuição na Malásia e em portos chineses. A tendência é que a Vale continue a aumentar os volumes de minérios misturados, sobretudo na China.

Também em relatório, o BTG Pactual previu receita de US\$ 6,6 bilhões, Ebitda de US\$ 2,6 bilhões e lucro líquido de US\$ 690 milhões para a Vale no segundo trimestre. O banco falou em resultados "fracos" como consequência de fatores não recorrentes. Citou embarques inferiores aos esperados, preços menores de realização do minério de ferro e uma performance "depressiva" na área de não-ferrosos (metais). Na visão do banco, porém, o lado "bom" é que vários dos componentes que determinaram esse resultado no segundo trimestre são transitórios.

A corretora Itaú BBA previu receita de US\$ 6,98 bilhões, Ebitda de US\$ 2,6 bilhões e lucro líquido de US\$ 450 milhões para a Vale no segundo trimestre do ano. O banco projetou embarques de 88 milhões de toneladas de minério de ferro no segundo trimestre, 12,3% acima do primeiro trimestre, mas com preços realizados para os finos de minério (o principal produto da Vale) de US\$ 52,4 por tonelada (ante US\$ 75,2 por tonelada de janeiro a março, queda de 30%). A Itaú BBA previu ainda redução de 2% nos custos de produção por tonelada do minério de ferro no segundo trimestre, resultado influenciado de forma positiva pela maior depreciação do real.

A corretora disse esperar também um trimestre "sem brilho" na divisão de metais básicos da Vale considerando a parada para manutenção na operação de níquel

de Sudbury, no Canadá, e como consequência da queda nos preços do níquel de do cobre.

O Citi previu receita de US\$ 7,1 bilhões, Ebitda de US\$ 2,7 bilhões e lucro de US\$ 1 bilhão, o maior para o período, entre os bancos incluídos no levantamento.

Os números do Santander foram US\$ 7,65 bilhões para a receita, US\$ 2,8 bilhões para o Ebitda e US\$ 617 milhões de lucro líquido. O banco também destacou volumes mais fracos de venda de minério em relação à produção da empresa no período. Já o Goldman Sachs estimou receita de US\$ 7,14 bilhões, Ebitda de US\$ 2,88 bilhões e lucro líquido de US\$ 324 milhões.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Política

Autor: Andrea Jubé

Título: Aumenta aproximação com parlamentares do Rio

A uma semana da votação na Câmara dos Deputados para autorizar o prosseguimento da denúncia da Procuradoria-Geral da República pelo crime de corrupção passiva, o presidente Michel Temer faz mais gestos de aproximação aos políticos do Rio de Janeiro, inclusive ao presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), primeiro na hierarquia para sucedê-lo, na hipótese de afastamento do cargo. Do PMDB fluminense, três parlamentares declaram-se indecisos. Um deles, Pedro Paulo, foi recebido ontem em audiência no Planalto.

Ontem, Temer empossou no Ministério da Cultura o jornalista Sérgio Sá Leitão, nome que passou pelo crivo de Rodrigo Maia e do PMDB do Rio. Leitão foi secretário municipal de Cultura na gestão do pemedebista Eduardo Paes.

À tarde, num gesto de aproximação, Rodrigo Maia compareceu à solenidade no Planalto de lançamento da política nacional de mineração. A imagem de Maia ao lado de Temer foi um contraponto à ausência do presidente da Câmara em solenidade realizada 14 dias antes no Palácio.

No dia 11 de julho, a participação na cerimônia de sanção da nova regulamentação fundiária constou da agenda oficial de Maia, mas o parlamentar do DEM não compareceu: ficou na residência oficial em articulações políticas. Era a fase mais aguda da crise, em que os convidados do Planalto gritaram "fica, Temer", e o presidente discursou que caravana de seu governo seguiria em frente.

A presença de Maia ontem no Planalto, após quase um mês de distanciamento, comporta dupla interpretação. Uma de que os ânimos serenaram depois da

ofensiva de conversas da última semana, que teve como mote o assédio do DEM e do PMDB aos deputados dissidentes do PSB.

Na terça-feira, Temer jantou na casa de Maia. No dia seguinte, as cúpulas do DEM e do PSDB jantaram no Palácio do Jaburu. Em contrapartida, o protagonista do evento da mineração era o ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, que tem convites para se filiar ao DEM ou ao PMDB.

Em outra frente de articulação, Temer recebeu em audiência o deputado Pedro Paulo, ex-secretário-executivo da Prefeitura do Rio, que levou ao palácio representantes da Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro. O governo mobilizou-se para atender o pleito das escolas, que reivindicam R\$ 13 milhões em recursos federais para garantir a realização do Carnaval do Rio de 2018.

"A política é feita de gestos, Temer está fazendo gestos importantes", traduziu um parlamentar que acompanha as articulações para a votação.

Pedro Paulo integra o trio de deputados do PMDB fluminense que não se posiciona a favor de Temer nas enquetes sobre a votação da denúncia. Os outros dois são Celso Pansera e Laura Carneiro. Da mesma bancada, vem o autor do voto vencido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Sergio Zveiter.

Dos 45 deputados do Rio, 17 declaram votos favoráveis à denúncia, enquanto 20 não se posicionaram em enquete do jornal "O Globo". Apenas oito estão com Temer na segunda maior bancada da Câmara.

Também ontem, uma das pautas da reunião de Temer com o presidente do BNDES, Paulo Rabello de Castro, era a compra pelo banco de fomento de uma fatia da Cedae, companhia de saneamento do governo fluminense, um socorro de R\$ 3,5 bilhões.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Opinião

Autor: Nivalde de Castro e Roberto Brandão

Título: Desafios para o mercado elétrico brasileiro

O Ministério de Minas e Energia iniciou o processo de reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) com a Consulta Pública para o Aprimoramento do marco legal do setor elétrico. O documento formula propostas em três linhas distintas, quais sejam, 1- destravar a judicialização do setor, oferecendo soluções que viabilizem a retirada das ações judiciais que questionam as regras atuais; 2- aprimorar o setor elétrico para o advento das novas tecnologias; e 3- lançar bases para a privatização de ativos das estatais federais.

Entretanto, na opinião dos autores, ainda não foram contempladas medidas para reduzir o altíssimo risco financeiro na comercialização de energia, que é fonte primária de muitos dos atuais problemas do setor.

O SEB enfrenta sérios problemas e desequilíbrios derivados da crise hidrológica, iniciada em outubro de 2012. A má hidrologia gerou uma sucessão de crises financeiras, as quais obrigaram o governo a adotar diversas inovações regulatórias para evitar uma insolvência generalizada, destacando-se: 1- o aporte de recursos do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para financiar as distribuidoras; 2- a criação da "Conta ACR" para securitizar os aumentos futuros da conta de luz e lastrear empréstimos para a quitação de compromissos das distribuidoras; 3- a redução do teto do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD); 4- a instituição das bandeiras tarifárias; e 5- a repactuação do risco hidrológico de contratos entre geradores hídricos e distribuidoras.

Na busca das causas centrais de uma longa sequência de crises financeiras, é possível identificar três problemas estruturais da comercialização de energia, os quais ainda devem ser contemplados no atual aprimoramento do modelo do setor, examinados em seguida.

Formação de preços: Boa parte das agruras da comercialização de energia no atacado decorrem da disfuncionalidade do PLD, preço de curto prazo formado por modelos computacionais. O PLD é altamente volátil e, pior, raramente se aproxima dos custos de produção de energia elétrica ou dos preços dos contratos em prazos mais longos. Além disso, ele não serve de base para decisões de investimento e, na maioria dos casos, sequer é capaz de pautar decisões de curto prazo dos agentes. Deste modo, no desenho do mercado atual, o PLD é uma fonte de risco com rarefeita funcionalidade econômica.

Risco elevado e sistêmico: Para contornar a extrema volatilidade do PLD, o modelo atual induz os consumidores à contratação da energia em prazos longos. No entanto, tais contratos são puramente financeiros e não influenciam o despacho físico das centrais elétricas, o qual é definido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). O descasamento entre os contratos e a geração efetiva cria riscos financeiros, pois os agentes têm que cobrir eventuais diferenças entre o que foi inicialmente contratado e as medições reais de energia, ficando expostos ao PLD.

O risco da comercialização de energia tem uma característica claramente sistêmica e, em situações de seca, há sempre muitos agentes expostos ao PLD em valores muito altos, como temos comprovado amargamente na prática, desde 2013. Este descasamento tem determinado desequilíbrios financeiros na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que apresenta altos volumes de

inadimplência há anos. Ainda hoje, mais de quatro anos após o início da crise hidrológica, a CCEE permanece com uma inadimplência de R\$ 1,6 bilhão.

Sistema de pagamentos e de garantias: O mercado de energia brasileiro funciona hoje sem supervisão de risco e carece de um sistema de pagamentos e garantias robusto. A contratação se dá de forma bilateral, com a cessão de recebíveis no caso dos contratos com distribuidoras e com garantias livremente pactuadas no caso do mercado livre. Na liquidação de diferenças na CCEE, justo onde se manifesta o risco sistêmico, é utilizado um modelo de compartilhamento do risco de inadimplência entre os credores, amparado por um sistema de garantias muito fraco.

Os três problemas apontados acima têm um caráter estrutural e, por isso, as soluções não são triviais e de rápida implantação. Nota-se que a superação destas questões pode explorar dois vetores.

Em primeiro lugar, o parque gerador brasileiro tem estrutura de custos fortemente centrada em custos fixos, logo os custos de geração de energia elétrica pouco variam. Como o predomínio de custos fixos já está refletido no desenho dos contratos regulados de longo prazo, é possível adotar uma abordagem financeira para formação de preços, redesenhando o mercado para que o preço percebido pela maioria dos agentes tenda a convergir para os custos dos contratos. Esta abordagem reduziria a volatilidade do preço de curto prazo da energia a uma pequena fração do que é atualmente, diminuindo o nível de risco do sistema, criando valor para todos os envolvidos.

Em segundo lugar, o setor elétrico deveria aproveitar o fato de o Brasil ter uma regulação financeira internacionalmente reconhecida como muito robusta e adotar o Sistema de Pagamentos Brasileiro, regulado pelo Banco Central, para a cadeia de pagamentos da comercialização de energia no atacado. Afinal, o sistema financeiro brasileiro já dispõe hoje das infraestruturas, dos produtos (mercados futuros) e da supervisão de risco adequados para prover uma base altamente confiável que pode perfeitamente ser usada para as transações do mercado elétrico.

Os problemas financeiros estruturais do setor aqui examinados precisam ser enfrentados. Há que se destacar, porém, que a tarefa de aperfeiçoar o modelo atual de comercialização afeta expectativas associadas a vultosos contratos de longo prazo já firmados pelos agentes, tendo que ser conduzida com cuidado e dentro de um ambiente de discussão aberta.

Nivalde de Castro é professor do Instituto de Economia da UFRJ e coordenador do Gesel-UFRJ (Grupo de Estudos do Setor Elétrico). Roberto Brandão é pesquisador sênior do Gesel-UFRJ

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção: Finanças****Autor: Graziella Valenti e Carolina Mandl****Título: Eneva prepara reestreia na bolsa com nova oferta**

Os principais acionistas da empresa de energia Eneva preparam o relançamento da companhia na bolsa, com uma oferta de ações que pode movimentar até R\$ 1,5 bilhão, o equivalente a 40% de seu valor de mercado hoje.

O objetivo é levantar recursos para desalavancar o negócio e ampliar a capacidade de investimento. Uma parcela secundária na oferta também é avaliada, a depender das condições de mercado e caso a venda de ações pelos atuais sócios faça sentido para melhorar a liquidez em bolsa.

Avaliada em cerca de R\$ 3,5 bilhões na B3, apenas 15% do capital da Eneva está em circulação - apesar de a empresa não ter um sócio-controlador definido e nem acordo de acionistas entre os atuais investidores.

O desejo da companhia é vir a mercado ainda neste segundo semestre de 2017. O assunto está em discussão internamente e ainda não começaram as reuniões preliminares com investidores. Mas, segundo o **Valor** apurou, os bancos BTG Pactual, Goldman Sachs, Citi, Itaú BBA e Santander já foram contratados para tocar a oferta de ações. Consultada, a Eneva não comentou.

Idealmente, o plano é captar perto de R\$ 1 bilhão para o caixa e, se possível, vender cerca de R\$ 500 milhões da posição de alguns acionistas. A empresa possui projetos em carteira nos quais gostaria de investir, mas que hoje não consegue tocar por insuficiência de recursos.

A Eneva encerrou março com R\$ 5,2 bilhões em dívida bruta e R\$ 620 milhões em caixa. Nos três primeiros meses deste ano, a receita líquida somou R\$ 445,4 milhões e o Ebitda recorrente (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, excluídos ajustes extraordinários), de R\$ 256,8 milhões - equivalente a uma margem de 58%.

A despeito dos avanços no desempenho operacional e da readequação dos prazos das dívidas, os compromissos ainda pesam nas contas da Eneva. Tanto que a gestão vinha renegociando alguns créditos, como fez com Bradesco e Caixa Econômica Federal em janeiro. De janeiro a março, a despesa financeira líquida somou R\$ 156 milhões, mesmo com a queda na taxa de juros (mais da metade da dívida financeira é atrelada ao CDI).

A oferta de ações chega pouco mais de um ano depois de a empresa sair da recuperação judicial, um processo que contou com a conversão de R\$ 983 milhões em dívidas em capital, em novembro de 2015, o que transformou diversos bancos credores em sócios do negócio.

A reestreia é chamada internamente de re-IPO (nova oferta pública inicial, na sigla em inglês). Além de capitalizar o negócio, a colocação pode deixar definitivamente no passado a herança de Eike Batista e coroar o fim do processo de reestruturação pelo qual a maior operadora privada de gás natural do país passou ao longo dos últimos quatro anos - desde a derrocada do Grupo X.

A Eneva chegou à bolsa há dez anos, no auge da euforia do mercado brasileiro, como MPX, o braço de Eike em energia. Captou, na estreia, R\$ 2 bilhões.

De lá para cá, passou por mudanças profundas, tanto no posicionamento estratégico e operacional, como nas estruturas financeira e societária - o que modificou por completo a governança do negócio.

Atualmente, os maiores acionistas são o BTG Pactual, com 36,4%, e o fundo Cambuhy, que conta com recursos de Pedro Moreira Salles, com 25,7%. O grupo alemão E.On (por meio da holding Uniper), que já foi cocontrolador com Eike, tem 8,3%.

A Cambuhy Investimentos chegou à companhia mais tarde, em março do ano passado, por meio da antiga OGX Maranhão, a Parnaíba Gás Natural (PGN). Na origem, MPX e a OGX detinham participações cruzadas, em estrutura que incluía a operação de gás. Então, após comprar a PGN, a Cambuhy acordou com os acionistas da Eneva incorporar a operação de gás na empresa, junto com alguns outros créditos - o nome MPX ficou para trás quando a alemã E.On tornou-se sócia de Eike Batista, há cerca de cinco anos.

O re-IPO dará a alguns dos antigos credores da Eneva uma chance de recuperar seus recursos, caso fique confirmada a distribuição de uma parcela secundária na oferta. Entre os bancos que converteram o que tinham a receber em ações estão os bancos BTG Pactual, Itaú Unibanco, Pine, Citi e HSBC.

Os dois maiores sócios, porém, não têm interesse de vender a participação em volume significativo, conforme pessoas com conhecimento do assunto ouvidas pelo **Valor**. Ambos acreditam que há valor no longo prazo.

A Cambuhy Investimentos, segunda maior acionista, enxerga a Eneva como uma plataforma na qual pretende ficar pelos próximos dez anos, segundo o **Valor** apurou. A gestora avalia que a empresa ainda precisa passar por alguns processos de transformação para alcançar seu potencial.

Mas, para outros acionistas, uma saída via oferta de ações pode ser bastante interessante, já que atuam no setor de energia. O banco Pine, por exemplo, tem R\$ 107 milhões em ações da Eneva - volume que representa quase 10% do patrimônio líquido do banco de médio porte.

Na avaliação de uma pessoa próxima à companhia, a saída de alguns sócios que foram parar na Eneva via conversão de crédito pode ser benéfica para a gestão, ao trazer um maior alinhamento de interesses de longo prazo entre aqueles que permanecerem.

Durante o primeiro semestre de 2017, de maior estabilidade operacional e financeira, os sócios se organizaram e já fizeram mudanças na estrutura de gestão.

O conselho de administração foi todo remodelado. No fim de junho, os acionistas convidaram Carlos Marcio Ferreira para presidir o colegiado, no lugar de Fabio de Barros Pinheiro, e atuar de forma participativa na administração do negócio. Ferreira tem 13 anos de experiência no setor de energia, com passagem por empresas do Grupo Rede, CPFL Energia e Elektro.

Além disso, em um conselho com sete membros, BTG Pactual e Cambuhy assumiram dois assentos cada. Em abril, assumiram Renato Antonio Secondo Mazzola e Edwyn Neves, ambos do banco fundado por André Esteves, e Marcelo Medeiros e Guilherme Bottura, da gestora que conta com recursos do banqueiro Pedro Moreira Salles.

Também a administração executiva foi renovada para deixar o passado para trás. Pedro Zinner assumiu a presidência e em breve, conforme fontes próximas à empresa, a Eneva vai anunciar a contratação de nomes conhecidos do mercado para conduzir as diretorias operacional e financeira.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Suplemento - Digitalização

Autor: Carmen Nery

Título: Setor de energia inova no relacionamento com consumidores

Intensivo em bens de capital, o setor de energia é um dos que mais avançaram na digitalização, não só com a automação desses ativos, mas na introdução de inovações para a melhoria do relacionamento com os consumidores. Charles Lenzi, presidente da AES Eletropaulo, informa que a digitalização da empresa começou há dez anos, com a automação da geração, via digitalização das subestações e de todos os sistemas-chave de subtransmissão da rede de média e

alta tensão. Com isso, a empresa consegue ter operação remota de todas as chaves por meio de uma rede híbrida de rádio e PLC (Power Line Carrier).

Em 2013, foi iniciado um grande projeto para a rede de baixa tensão em Barueri (SP) com recursos de P&D. O projeto foi bem-sucedido e, como resultado, a AES implantou equipamentos que permitem operação remota em toda a área de concessão. Já foram instalados mais de 9 mil chaves e 3 mil detectores de faltas que chegarão a 7,2 mil até o final do ano.

"Em 2016 investimos R\$ 791,5 milhões. De 2017 a 2021, vamos chegar a R\$ 4 bilhões para a melhoria da qualidade, novas formas de atendimento, automação e modernização da rede", diz Lenzi.

A Light já conta com 1 milhão de medidores inteligentes instalados no Rio de Janeiro, número que deverá chegar a 1,5 milhão até o final do ano, contemplando também a região metropolitana. Eles estão conectados, via rede Mesh, diretamente ao Centro de Controle e Medição da Light e já preparados para geração distribuída, podendo medir consumo e geração de consumidores que venham a instalar painéis fotovoltaicos.

"Já conseguimos saber o consumo diário e identificar perfis de demanda. A partir de setembro, vamos fazer um piloto para medição, emissão e entrega de fatura. Até o final de 2018, o projeto atingirá 90% dos clientes", diz Dalmer Alves, diretor de engenharia.

A Enel programou, em nível global, investimentos de € 4,7 bilhões em digitalização, com projetos para atingir a manutenção preditiva, além de soluções que visam a melhoria da interface digital dos consumidores no relacionamento com a empresa por meio de aplicativos, site e redes sociais.

Para fomentar a inovação, a Enel criou o Inspire Empreendedores e a Energy Start, primeira aceleradora da América Latina dedicada a startups de energia e criada em parceria com a Ace. Em duas edições, do Inspire Empreendedores foram 122 ideias de 68 colaboradores com seis projetos selecionados para aceleração de 18 meses, com dez colaboradores. Já o foco da Energy Start são startups ligadas a digitalização (IoT), energias renováveis, sustentabilidade, eficiência energética, cidades inteligentes e E-Mobility.

Entre as aplicações, um dos destaques é a solução desenvolvida pela Tivit, a ferramenta GoTo para supervisão de 1419 equipes de campo nas duas áreas de concessão no Rio de Janeiro e no Ceará. Segundo Fabiano Drogueti, diretor de aplicações e operações digitais da Tivit, após três meses de implantação, houve uma otimização de mais de 25% do custo.

MME / ASCOM